

Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

# EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

## **EXCLUSIVO PARA ME / EPP / EQUIPARADAS**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 130.815,27 (centro e trinta mil, oitocentos e quinze reais e vinte e sete centavos).

**IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:** até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no endereço licitacapmi.itatiaia@gmail.com.

DATA DA SESSÃO: 06 / 05 / 2025 às 14h00min

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://bnc.org.br

**DISPUTA DE LANCES: ABERTO** 

VISITA TÉCNICA: NÃO SE APLICA

EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL: NÃO

EXIGÊNCIA DE AMOSTRA: NÃO

**REFERÊNCIA DE TEMPO**: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

# Processo Administrativo n.º 813/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025

# (REGISTRO DE PREÇOS)

# **EXCLUSIVO PARA ME / EPP / EQUIPARADAS)**

A Diretoria de Licitações/PMI, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, torna pública, aos interessados, a realização da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 020/2025**, **com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE**, que será realizada às **14:00 (quatorze horas)** do dia **06 de maio de 2025**, através do site <a href="www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a>, conforme objeto discriminado no <a href="ANEXO I">ANEXO I</a> deste Edital, cuja licitação será regida pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pelos Decretos Municipais nº 4.463/2024 e 4.470/2023 e pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos.

# 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- **1.1.** A Licitação será realizada em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases;
- **1.2.** Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme Portaria n.º **61/2025**;
- **1.3.** A proponente deverá observar as datas e horários previstos para a abertura de propostas, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, conforme disposto na folha de rosto deste Edital:
- **1.4.** As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todas as licitantes, e serão divulgadas através do mesmo site mencionado acima, sendo assim comunicadas a todas as interessadas.
- **1.5.** A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para as compras de bens comuns, nos termos do art. 6°, inciso X, c/c XIII, ambos da Lei n.º 14.133/2021, e do sistema de registro de preço.
- **1.6.** O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento convocatório, ou através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itatiaia, no endereço: <a href="https://www.itatiaia.rj.gov.br">www.itatiaia.rj.gov.br</a>;

# 2. DO OBJETO:

- 2.1. A presente Licitação tem por objetivo a obtenção da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Acolhimento Institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado no Termo de Referência constante do ANEXO I do presente Edital.
- **2.2.** As quantidades constantes no **ANEXO I**, referem-se ao quantitativo máximo que poderá ser adquirido pelo Município, sendo que as solicitações se darão conforme a necessidade da Secretaria ordenadora, e poderão ser adquiridas em quantidade inferior à licitada;

## 3. DA PARTICIPAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL:

**3.1.** Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização, sendo de responsabilidade do participante o cadastro prévio do sistema eletrônico;

- **3.2.** As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: <a href="https://www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a>;
- **3.3.** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:
  - **3.3.1.** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
  - **3.3.2.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
  - **3.3.3.** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
  - **3.3.4.** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
  - **3.3.5.** Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
- 3.4. Poderão participar da presente licitação todos os interessados do ramo pertinente, que comprovarem eficazmente os requisitos deste Edital.
  - **3.4.1.** O registro prévio cadastral aos interessados poderá se realizar através do sistema de registro cadastral unificado, seja o disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como do próprio Poder Executivo de Itatiaia/RJ, art. 87 da Lei nº 14.133/2021.
- **3.5.** A participante que pretender utilizar os benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, a ME, EPP, MEI ou Cooperativa, que se enquadre na receita de ME ou EPP, deverá apresentar declaração de ser elegível aos benefícios do tratamento aludido, nos termos do Decreto 8.538/2015.
- **3.6.** Em caso de necessidade de desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou seja, quando houver faturamento superior na respectiva legislação supracitada, compete aos licitantes interessados solicitá-lo. Caso o licitante não adote as providências necessárias para o desenquadramento e usufrua (ou tente usufruir) indevidamente dos benefícios extensíveis a esse enquadramento, poderá ser declarado inidôneo (art. 13, § 1°, do Decreto 8.538/2015).
- **3.7.** A microempresa e a empresa de pequeno porte e a cooperativa que atender ao item 3.5, mas possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal (Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débito Junto ao INSS CND) e de regularidade trabalhista (Certidão de Regularidade Junto ao FGTS), terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, no prazo de **cinco dias úteis**, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

- **3.8.** O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
- **3.9.** O prazo de que trata o item 3.7 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- **3.10.** A não regularização da documentação, nos prazos fixados nos itens 3.7 e 3.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata e/ou contrato, ou revogar a licitação.
- **3.11.** Não poderão participar da presente licitação as empresas que possuírem as seguintes restrições, a serem conferidas pelo pregoeiro e/ou equipe de apoio:
  - **3.11.1**. Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021 e que não tenha restabelecido sua idoneidade;
  - 3.11.2. Com falência decretada:
  - **3.11.3.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - **3.11.4**. Suspensa pela Prefeitura de Itatiaia;
  - **3.11.5.** Pessoa jurídica que, dentre seus dirigentes, responsáveis técnicos ou legais, dentre suas equipes técnicas, bem assim dentre eventuais subcontratados figure quem seja ocupante de cargo ou emprego na Administração Direta ou Indireta do Município de Itatiaia/RJ;
  - **3.11.6.** De servidores ou dirigentes e da entidade contratante ou responsável.
  - **3.11.7.** que possuam em seu quadro societário ou participe dos seus quadros funcionais, profissional que tenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14 da Lei Federal n° 14.133/21.

## 4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

- **4.1.** As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 5 e 6 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.
- **4.2.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:
  - **4.2.1.** O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;
  - **4.2.2.** O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa de



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens 02 e 03, deste edital.

- **4.3.** No preço proposto deverão constar e serem computadas todas as despesas indispensáveis à realização dos serviços, mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis sociais e quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificado neste Edital, e relativo aos trabalhos objeto desta licitação.
- **4.4.** O preço proposto será considerado completo e suficiente para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação, de modo que não será considerada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.
- **4.5.** Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão ser encaminhados no prazo máximo de **02 (duas) horas.**
- **4.6.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua emissão.

# 5. DA HABILITAÇÃO:

- **5.1.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:
  - **5.1.1.** Habilitação Jurídica;
  - **5.1.2**. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;
  - **5.1.3.** Qualificação técnica e qualificação operacional:
  - 5.1.4. Qualificação Econômico-financeira;
  - **5.1.5.** Atendimento das disposições do Art. 7º, inciso XXXIII da CF;
  - **5.1.6.** Declaração de desimpedimento de participar em licitações.

# 5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- **5.2.1.** Declaração de Firma Mercantil Individual e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, no caso de empresa individual;
- **5.2.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, em vigor, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ou estado de origem da licitante, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- **5.2.3.** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- **5.2.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e Ato de Registro ou autorização para funcionamento pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

# 5.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

**5.3.1.** Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

- **5.3.2.** Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- **5.3.3.** Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- **5.3.4.** Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CND/INSS– CRF/FGTS);
- **5.3.5.** Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

# **5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**5.4.1.** Certidão (ões) ou atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, em nome da licitante, demonstrando sua aptidão por já haver executado atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

# 5.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- **5.5.1.** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- **5.5.2.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 02 (dois) últimos** exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do número do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira, vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo serem atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três (03) meses da data de apresentação dos mesmos. Limitar-se-ão ao último exercício os documentos exigidos neste subitem no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- **5.5.3.** A comprovação da boa situação financeira será apurada mediante a obtenção de Índice de Liquidez Geral maior ou igual a (01) um, cuja apuração se dará através da seguinte fórmula:

# ILG = Ativo Circulante + Realizável a LP ≥ 1

# Passivo Circulante + Exigível a LP

- **5.5.3.1.** As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
- **5.5.3.2.** Caso for permitido a participação de Microempreendedor individual, e o mesmo pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da apresentação dos balanços patrimoniais.
- **5.5.3.3.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

# 5.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES PARA A HABILITAÇÃO:

5.6.1. Declaração Consolidada (ANEXO IV);



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

- **5.6.2.** Modelo de Proposta Comercial (ANEXO II);
- **5.6.3**. Declaração assinada por profissional habilitado da area contabil, que ateste o atendimento pelo licitante dos indices economicos previstos neste edital (ANEXO V):
- 5.6.4. A não apresentação da(s) declaração (ões) conforme solicitado neste item do edital resultará na inabilitação do licitante.

## 5.7. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

- **5.7.1.** As empresas deverão apresentar o Comprovante de consulta aos seguintes cadastros:
  - **5.7.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes; e
  - **5.7.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<a href="https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes">https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes</a>).
  - **5.7.1.3.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.
- **5.8.** Será processada a abertura dos documentos de habilitação no sistema apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.
- **5.9.** Serão analisados os documentos relativos à habilitação, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado.
- **5.10.** Após a abertura da sessão, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos de habilitação, salvo em sede de diligência, para:
  - **5.10.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame:
  - **5.10.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- **5.11.** Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro e/ou equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- **5.12.** Nos casos em que se já houver encerrada a fase de habilitação, quando o edital prever expressa e justificadamente a inversão das fases e esta anteceder ao julgamento, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 6. DA PROPOSTA:

- **6.1.** O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **90 (noventa) dias** da abertura do certame licitatório vertente.
- **6.2.** Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II Modelo de Proposta Comercial
- **6.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

- **6.4.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- **6.5.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- **6.6.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- **6.7.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos e tribunais de contas competentes e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

# 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- **7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- **7.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
  - **7.2.1.** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
  - **7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - **7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- **7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- **7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- **7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- **7.6.** O lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**. Na contratação, para o cálculo do valor unitário dos materiais, será dividido o valor do lance pela quantidade total de unidade licitada no lote. No caso em que esta divisão resultar em valor unitário com centavos, serão consideradas SOMENTE as **02 (duas)** casas decimais, desprezando-se as demais.
- **7.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

- **7.8.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- **7.9.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**, podendo ser alterada durante a disputa a critério do pregoeiro.
- **7.10.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- **7.11.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- **7.12.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
  - **7.12.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  - **7.12.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
  - **7.12.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
  - **7.12.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
  - **7.12.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários;
- **7.13.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
  - **7.13.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
  - **7.13.2.** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;
  - **7.13.3.** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
  - **7.13.4.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

- **7.13.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- **7.14.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
  - **7.14.1.** Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 7.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
  - **7.14.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  - **7.14.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
  - **7.14.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
  - **7.14.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
  - **7.14.6.** Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários;
- **7.15.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- **7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- **7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;
- **7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24h (vinte e quatro horas)** da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- **7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

- **7.21.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- **7.21.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- **7.21.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- **7.21.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **7.22.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
  - **7.22.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
    - **7.22.1.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
    - **7.22.1.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
    - **7.22.1.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
    - **7.22.1.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
  - **7.22.2.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
    - **7.22.2.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize:
    - 7.22.2.2. empresas brasileiras;
    - **7.22.2.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
    - **7.22.2.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

- **7.23.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
  - **7.23.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
  - **7.23.2**. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - **7.23.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
  - **7.23.4.** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **02h** (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
  - **7.23.5.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
  - **7.23.6.** Encerrada a etapa de lances, a licitante vencedora deverá readequar seus valores unitários junto ao sistema BNC.
- **7.24.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta

## 8. DA FASE DE JULGAMENTO:

- **8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação;
  - **8.1.1.** O pregoeiro poderá consultar o SICAF, se necessário, para fins de diligências.
- **8.2.** Caso conste a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro e/ou Equipe diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput);
  - **8.2.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
  - **8.2.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
  - **8.2.3.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- **8.3.** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- **8.4.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.
- **8.5.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

- 8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - 8.6.1. contiver vícios insanáveis;
  - 8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
  - **8.6.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - **8.6.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - **8.6.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- **8.7.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
  - **8.7.1.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
    - 8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
    - **8.7.1.2.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- **8.8.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- **8.9.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

# 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

- **9.1.** Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - **9.1.1.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral do município de Itatiaia/RJ, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei 14.133/2021;
- **9.2.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
  - **9.2.1.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- **9.3.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia.



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

- **9.4.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- **9.5.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- **9.6.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.
- **9.7.** A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores do próprio Poder Executivo de Itatiaia/RJ ou toda a documentação de habilitação exigida no item 4 deste edital.
  - **9.7.1.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- **9.8.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantêlos atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
  - **9.8.1.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- **9.9.** A verificação pelo pregoeiro e/ou equipe de apoio, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
  - **9.9.1.** Os documentos complementares correlatos aos exigidos para habilitação, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro e/ou equipe de apoio.
  - **9.9.2.** Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73. de 30 de setembro de 2022.
- **9.10.** A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores do próprio Poder Executivo de Itatiaia/RJ ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
  - **9.10.1.** No caso da fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- **9.11.** Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro e/ou equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

- **9.12.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro e/ou equipe de apoio examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.9.1.
- **9.13.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- **9.14.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

#### 10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- **10.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **10.2.** O prazo recursal é de **03 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- **10.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
  - **10.3.1.** a intenção de recorrer deverá ser manifestada no prazo de **10 (dez) minutos** a ser concedido pelo Pregoeiro, após o respectivo término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor no caso de inexistência de manifestação;
  - **10.3.2.** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- **10.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- **10.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, nos termos do art. 165, §2º, da Lei N.º 14.133/2021.
- **10.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- **10.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **03 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- **10.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, nos termos do art. 168, caput, da Lei N.º 14.333/2021.
- 10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **10.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <a href="https://www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a>.



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

# 11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

- **11.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos, devendo protocolar de forma eletrônica o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame, nos termos do art. 164, caput, da Lei N.º 14.133/2021.
- **11.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **03 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- **11.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, exclusivamente por meio do seguinte endereço eletrônico: <u>licitacapmi.itatiaia@gmail.com</u>;
- **11.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - **11.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- **11.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 12. DO ENCERRAMENTO RECURSAL

- **12.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
  - **12.1.1.** Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
  - **12.1.2.** Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
  - **12.1.3.** Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
  - **12.1.4.** Adjudicar o objeto e homologar a licitação.
- **12.2.** Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
- **12.3.** O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
- **12.4.** Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados, no prazo de **03 (três) dias úteis**.

## 13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **13.1.** A ata de registro de preços para fornecimento dos materiais, objeto desta licitação, terá validade de 01 (um) ano, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso ao Município, nos termos do art. 84, da Lei N.º 14.133/2021. Caso a ata de registro de preços ultrapasse o exercício, deverá a administração atualizar, por meio de apostila e de forma unilateral, as disposições que assim se permitirem, inclusive a própria rubrica orçamentária da lei em vigor.
- **13.2.** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **03 (três) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

- de Preços, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- **13.3.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
  - 13.3.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada.
  - 13.3.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- **13.4.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens do lote constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) lote(s) e item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- **13.5.** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- **13.6.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- **13.7.** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- **13.8.** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
  - **13.8.1.** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- **13.8.2.** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
  - **13.8.3.** consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- **13.9.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
  - **13.9.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- **13.10.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- **13.11.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

- **13.12.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.
- **13.13.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- **13.14.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- **13.15.** Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 13.14.
- **13.16.** A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 13.14, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.17. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

# 14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

- **14.1.** Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
  - **14.1.1.** dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
  - **14.1.2.** dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
- **14.2.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
  - **14.2.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- **14.3.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- **14.4.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - **14.4.1.** quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
  - **14.4.2.** quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

- **14.5.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
  - **14.5.1.** convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - **14.5.2.** adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

# 15. DA FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **15.1.** A execução da ata de registro de preços e dos contratos administrativos se regerá pelo estabelecido nos arts. 115 a 123 da Lei 14.133/2021, bem como pelos regulamentos próprios municipais editados e vigentes, parte integrante deste edital e demais atos subsequentes.
- **15.2.** A ata de registro de preços a ser firmada entre a Prefeitura Municipal e a licitante vencedora, obedecerá à minuta sob **ANEXO VI**, dentro do prazo convocatório estabelecido neste edital.
- **15.3.** Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
- **15.4.** A desistência do órgão ou entidade promotora da licitação de contratar com a licitante mais bem classificada não lhe confere o direito à indenização ou reembolso de qualquer espécie.
- **15.5.** Por motivo técnico e havendo recurso orçamentário, bem como atendidas as demais exigências dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/01, a Administração Municipal poderá aditar o contrato, mantidas as condições da proposta inicial.
- **15.6.** A Administração Municipal não responderá por indenizações oriundas de danos causados a terceiros por culpa ou dolo da Contratada, quando da execução do serviço de que trata este edital.
- **15.7.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

# 15.8. DA SUBCONTRATAÇÃO

**15.8.1.** Na execução do objeto da presente licitação, será vedada a subcontratação do serviço.



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

# Processo Administrativo n.º 813/2025 15.9. DO REGISTRO POR APOSTILA

- **15.9.1.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, unilateralmente pela Administração, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
  - **15.9.1.1.** Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
  - **15.9.1.2.** Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
  - **15.9.1.3.** Alterações na razão ou na denominação social do contratado;
  - 15.9.1.4. Empenho de dotações orçamentárias.

# 15.10. DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

- **15.10.1.** Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
  - **15.10.1.1.** Unilateralmente pela Administração:
    - **15.10.1.1.** Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos, desde que não transfigure o objeto da contratação;
    - **15.10.1.1.2.** Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que este não se transfigure.
    - **15.10.1.1.3.** O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços. No caso de reforma de edifício ou equipamento, o limite para acréscimos será de até 50% (cinquenta por cento).
  - 15.10.1.2. Por acordo entre as partes:
    - 15.10.1.2.1. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
    - **15.10.1.2.2.** Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
    - **15.10.1.2.3.** Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
    - **15.10.1.2.4.** Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

- **15.10.2.** A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de **01 (um) mês**.
- **15.10.3.** Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.
- **15.10.4.** Antes de prorrogar o prazo de vigência do contrato em termo aditivo, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

# 15.11. DA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXECUTIVO DOS CONTRATOS

**15.11.1.** Os contratos administrativos deverão possuir dois servidores públicos designados a atuarem como fiscal de contrato e gestor de contrato.

# 15.12. DA PUBLICIZAÇÃO DOS CONTRATOS

- **15.12.1.** A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 94, inciso I, da Lei N.º 14.133/2021.
- **15.12.2.** Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo estabelecido no subitem anterior, sob pena de nulidade.

# 15.13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**15.13.1.** Conforme disposto no ANEXO I – Termo de Referência.

# 15.14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**15.14.1.** Conforme disposto no ANEXO I – Termo de Referência.

## **16. DO REAJUSTAMENTO:**

# 16.1. REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

- **16.1.1.** Nos termos do art. 25, §7°, da Lei nº 14.133/2021, o presente edital consigna, como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e reajustamento de preços, o índice do IPCA ou outro que houve por substituí-lo, caso mais favorável à Administração Pública, como critério de atualização monetária.
- 16.1.2. A data-base estará vinculada à data do orçamento estimado.
- **16.1.3.** A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

**16.1.4.** O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 107 e 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

## 17. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL:

- **17.1.** O recebimento dos itens, objeto do presente certame, ocorrerá pelo Município, consoante Art. 140, da Lei 14.133/2021, e demais normas pertinentes.
- **17.2.** Os responsáveis pelo recebimento efetuarão vistoria no ato de entrega e avaliarão as condições dos produtos. Caso estas condições não sejam satisfatórias, ou em desacordo com as especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, a remessa poderá ser devolvida ou recusada, devendo ser substituída por outra, independente da aplicação das penalidades previstas.
- **17.3.** Corre por conta da detentora da Ata, qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte.

## 18. DO FORNECIMENTO:

- **18.1.** Os objetos solicitados deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Av. Dos Expedicionários, nº 332, bairro Centro em Itatiaia/RJ, no período compreendido entre 8h e 15h, de segunda à sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais, com a devida ciência do responsável da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Tel.: (24) 3352-6869;
- **18.2.** O prazo de entrega dos materiais será de 07 (sete) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento a ser emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;
- **18.3.** Verificada a não conformidade das características do produto, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias conforme informado **ANEXO I Termo de Referência**, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.
- **18.4.** Os Materiais deverão ser entregues de forma adequada, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

# 19. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **19.1.** O processamento para pagamento observará a legislação pertinente à legalidade da despesa pública (Decreto Municipal n.º 3.316/19 e Instrução Normativa CGM n.º 01/22);
- **19.2.** Para efeitos de pagamento, a Contratada deverá apresentar documentos de cobrança até o quinto dia útil do mês subsequente ao de referência, constando de forma discriminada a efetiva especificação do objeto adquirido e/ou serviços prestados, o quantitativo de materiais efetivamente fornecidos e/ou serviços prestados, a marca do material ofertado, informando ainda o nome e número do banco, agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado;
- **19.3.** A empresa deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica com **QR CODE** ou **CÓDIGO DE BARRAS**;
- **19.4.** A Contratada deverá apresentar, juntamente aos documentos de cobrança, seguintes documentos:
  - I) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;



Folha nº	PMI
PROCESSO N° 813/2025	VISTO

- II) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- **III)** certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- IV) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e
- V) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- **19.5.** Os documentos de cobrança, juntamente com as Certidões deverão ser entregues pela Contratada, ao fiscal do Contrato, com protocolo de recebimento;
- **19.6.** Caso o objeto executado seja faturado em desacordo com as disposições previstas neste Edital, no Termo de Referência anexo a este e no Contrato Administrativo gerado para a sua execução, ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento;
- **19.7.** Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do seu recebimento, o fiscal do Contrato deverá encaminhá-lo para pagamento;
- **19.8.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pela fiscalização da Contratante, em cumprimento da perfeita entrega do objeto e prévia verificação da regularidade fiscal da Contratada:
- **19.9.** Havendo atraso no pagamento que tenha dado causa a Contratante, a Contratada fará jus a 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia útil de atraso, calculado sobre o valor da fatura em atraso, fazendo jus a Contratante ao mesmo percentual de desconto em caso de antecipação do pagamento;
- **19.10.** Durante a sua vigência, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 124, da Lei Federal 14.133/2021 c/c os art. 19 e 20 termos do Decreto Municipal nº 4.470/2024;
- **19.11.** Conforme dispõe o art. 17º do Decreto nº 11.462/23, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

# 20. DAS INFRAÇÕES LICITATÓRIAS E CONTRATUAIS:

- **20.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
  - **20.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
  - **20.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
    - **20.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
    - **20.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
    - 20.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.
  - 20.1.3. fraudar a licitação.



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

- **20.1.4.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 20.1.4.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 20.1.4.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 20.1.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- **20.2.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos do art. 155, e seguintes da Lei N.º 14.133/021:
  - 20.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
  - **20.2.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - 20.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
  - **20.2.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - **20.2.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - **20.2.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - **20.2.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - **20.2.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
  - 20.2.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - 20.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 20.2.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- **20.3.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item anterior, as sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei N.º 14.133/2021.

## 21. DAS PENALIDADES:

**21.1.** Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

## 21.2. ADVERTÊNCIA

**21.2.1.** A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

# 21.3. MULTA

**21.3.1.** Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 1% (um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total da fatura a ser entregue, por dia de atraso na entrega do objeto, a cada solicitação, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do contrato:



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

- **21.3.2.** Multa de 10 (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total, ou da parte não executada, no caso de inexecução parcial;
- **21.3.3.** A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.
- **21.3.4.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.
- **21.3.5.** Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.
- **21.3.6.** O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3°, da Lei nº 14.133/2021.

## 21.4. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

**21.4.1.** Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo máximo de até 03 (três) anos, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

## 21.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

- **21.5.1.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração ,facultada a defesa da contratada, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei nº 14.133/2021.
- **21.6.** As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
- **21.7.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.
- **21.8.** Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

# 22. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **22.1.** A Contratada Registrada poderá ter seu Registro de Preços cancelado por intermédio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 21 e 22 do Decreto Municipal nº 4.470/2024, nos seguintes casos:
  - 22.1.1. Por iniciativa do Município quando a Detentora do registro:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **b)** Não assinar a Ata de Registro de Preços e/ou retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- **d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

- **22.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 22.2.1. por razão de interesse público ou
  - 22.2.2. a pedido do Fornecedor.

# 23. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

- **23.1.** O contrato celebrado poderá ser extinto a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21;
- **23.2.** A rescisão, se houver, dar-se-á por meio de processo administrativo próprio, por motivos devidamente comprovados e justificados;
- **23.3.** Formalizada a rescisão, que terá efeito a partir da data de sua comunicação à contratada, esta deverá entregar a documentação correspondente aos serviços executados. Se a Fiscalização a aprovar, o pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, descontados os débitos existentes.

# 24. DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS:

**24.1.** As controvérsias decorrentes da execução contratual, relacionadas a direitos patrimoniais disponíveis, ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ao inadimplemento de obrigações contratuais por qualquer das partes e ao cálculo de indenizações poderão ser encaminhadas para tentativa de resolução por intermédio da da Controladoria-Geral do Município e da Procuradoria-Geral do Município, ou por outras formas alternativas previstas nos artigos 151 a 154 da Lei nº 14.133/2021.

## 25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 25.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- **25.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- **25.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- **25.4.** A administração reserva-se o direito de, a qualquer tempo, anular ou revogar o procedimento licitatório por ilegalidade ou por razões de interesse público advindas de fato superveniente devidamente comprovado.
- **25.5.** Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, nos termos dos regulamentos municipais condizentes com a Lei n.º 14.133/2021, bem como nos termos das demais legislações em vigor e Princípios Gerais de Direito.
- **25.6.** A apresentação de proposta implicará a plena, total e irrevogável aceitação, por parte dos licitantes, de todos os termos e condições deste instrumento convocatório.
- **25.7.** Os dados pessoais decorrentes da execução deste edital ficam, desde já, autorizados pelos licitantes e respectivos representantes, inclusive a eventual vencedor do certame e contratado (s), à disponibilidade pública nos sítios oficiais de informação e publicidade, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

- **25.8.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, gratuitamente, para todos os interessados nos sites oficiais <a href="www.itatiaia.rj.gov.br">www.itatiaia.rj.gov.br</a> e <a href="www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a>, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 25.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- **25.10.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- **25.11.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **25.12.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- **25.13.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- **25.14.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- **25.15.** Integram o Edital, para todos os fins e efeitos, ose seguintes anexos:
- a) Anexo I. Termo de Referência;
- b) Anexo II. Modelo de Proposta Comercial;
- c) Anexo III. Carta de Credenciamento;
- d) Anexo IV. Declaração Consolidada;
- **e)** Anexo V. Modelo de declaração assinada por profissional habilitado da área contabil, que ateste os índices econômicos previstos neste edital.
- f) Anexo VI. Minuta da Ata de Registro de Preços.
  - f.1) Apêndice do Anexo VI. Cadastro Reserva

Itatiaia, 15 de abril de 2024.

Carolina Martuscello Massad Diretora Geral de Licitação



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

# Processo Administrativo n.º 813/2025 <u>ANEXO I</u>

# TERMO DE REFERÊNCIA



Termo de Referência visando a aquisição de gêneros alimentícios por ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para atender às necessidades da demanda do Acolhimento Institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Itatiaia, por um período de 12 (doze) meses, nos Termos da Lei Federal N. 14.133 de 1º de abril de 2021.

# 1 - DO OBJETO, QUANTIDADES E DO VALOR ESTIMADO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios por ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para atendimento às necessidades da demanda do Acolhimento Institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período (conforme o caso), conforme descrição e quantitativos abaixo detalhados:

LOTE	ÍTEM	QUANTI.	UND.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
	- 69	Gêr	neros Nã	io Perecíveis-Estocávei	S	
1	1	50	LATA	Achocolatado em Por instantâneo. natural. a cacau em pó. vit. minerais emulsific antioxidante. Isento de parasitas e larvas. E contendo 800g.com io do produto e prazo de	a base de aminas e ante e sujidades.	. 4/-
	2	80	PCT	Açúcar cristal brand qualidade, aspecto gr fino a médio contendo 99.3% de carboidrato deverá ser fabricado	no mínimo por porção.	-



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

		ITAT	TIAI.		
100 miles		- (1500)		açúcar livre de fermentação. isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais - Embalagem lacrada de 5kg com informações do produto e data de validade.	
	3	12	CX	Amido de Milho Apresentação em caixa com 500g. com identificação do produto e prazo de validade.	14 M In (0.00)
	5	9	СХ	Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1. contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2.5 vezes a mais do peso antes da cocção. devendo também apresentar coloração branca. grãos íntegros e soltos após cozimento. Apresentação em pacote contendo 5kg. com identificação do produto e prazo de validade  Aveia em flocos finos. Apresentação em caixa de 200g	
				com identificação do produto e prazo de validade	
	6	12	VDR	Azeitona Verde. em conserva.  Apresentação em vidro de 500g. com identificação do produto e prazo de validade.	
	7	52	PCT	Batata Frita Palha Tradicional. livre de gorduras trans. Apresentação em pacote de 500g	



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

		ITAT		ASSISTÊNCIA	SOCIAL SO
				prazo de validade.	
	8	156	PCT	Biscoito doce. tipo rosquinha. nos	
				sabores: coco. chocolate e baunilha. Com os seguintes	
				ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico.	
				açúcar amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz.	Pagazia
7.00				gordura vegetal hidrogenada. açúcar invertido. sal. estabilizante lecitina de soja. fermentos	
		SE		químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. acidulantes	
				ácido láctico e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a	Ε.
	4			partir de matérias primas sãs e limpas. isenta de matérias	
		V		terrosas. parasitos e em perfeito estado de conservação.	
				Embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 350. tendo dupla	
				embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão.	
		210		Apresentando informações do produto e data de validade.	
	9	156	PCT	os seguintes ingredientes: farinha	
				de trigo fortificada com ferro e ácido fólico açúcar. gordura vegetal. açúcar invertido. sal.	
		l-lagger		estabilizante lecitina de soja. fermentos químicos bicarbonato	



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

viq i		ITAT	I TUR	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
				de amônio e bicarbonato de sódio. acidulantes ácido láctico e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis com peso líquido de 350, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Apresentando informações do produto e data de validade.
	10	100	PCT	Biscoito Cream Cracker.  Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico açúcar. gordura vegetal hidrogenada. açúcar invertido. sal refinado. extrato de malte. estabilizante lecitina de soja. fermentos químicos bicarbonato de sódio. amido de milho. O piscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e impas. isenta de matérias ferrosas. parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem primária em pacotes mpermeáveis lacrados com peso íquido de 350 com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão.



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

		TAT	IAIA	SECRETARIA DE SP PASSISTÊNCIA SOCIALOR VE DIREITOS HUMAÑOS Contendo informações do produto
				e data de validade.
	11	100	PCT	Café em pó torrado e moído.
		100		características adicionais: de primeira qualidade. características. aspecto. cor. odor
. Althought a			ALC: UNIT	e sabor próprios. Com selo de
				pureza da essociação brasileira
	. A hydric			de indústria do café – abic. Pacote
	er unte e			tipo almofada de 500g com identificação do produto e prazo de validade
	12	8	PCT	Canjica de milho branco tipo 1. contendo 80% de grãos inteiros. preparados com matérias primas sãs. limpas isentas de matérias terrosas. parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem plástica de 500g com identificação do produto e data de validade.  Cereal infantil à base de farinha
	13	12	LATA	de arroz. en quecido com ferro de alta absorção e vitamina C além de outras vitaminas e minerais.  Apresentação em latas de 400g com informações do produto e data de validade.
	14	12	LATA	Cereal infantil à base de farinha de milho, enriquecido com ferro de alta ab orção e vitamina C além de outras vitaminas e minerais. Apresentação em latas



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

	ITAT	IAI	ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
			de 400g com informações do produto e data de validade.
15	8	EMB	Canela em pau. seca.  Apresentação em embalagem de 10g com identificação do produto e prazo de validade.
16	4	EMB	Canela em pó pura. Apresentação em pote de 30g com identificação do produto e prazo de validade.
17	24	СХ	Chá de camomila. Apresentação em caixa com 10 saquinhos. contendo individualmente. no mínimo 10g e no máximo 20g. com identificação do produto e prazo de validade.
18	20	СХ	Chá de erva cidreira.  Apresentação em caixa com 10 saquinhos. contendo individualmente. no mínimo 10g e no máximo 20g. com identificação do produto e prazo de validade.
19	20	CX	Chá de erva doce. Apresentação em caixa com 10 saquinhos. contendo individualmente. no mínimo 10g e no máximo 20g. com identificação do produto e prazo de validade.
20	20	СХ	Chá de hortelã. Apresentação em caixa com 10 saquinhos. contendo individualmente. no mínimo 10g e no máximo 20g. com identificação do produto e prazo de validade.



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

J	ITAT	TIAI!	SECRETARIA DE 460 ASSISTÊNCIA SOCIATION F DIREITOS HUMANOS
21	10	EMB	Cravo da India. Apresentação em embalagem contendo 4g com identificação do produto e prazo de validade
22	96	LATA	Creme de Leite. tradicional.  apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%.  Apresentação em caixa de 200g com identificação do produto e prazo de validade.
23	10	LATA	Ervilha em conserva, reidratada.  Apresentação em lata de 200g.  com identificação do produto e prazo de validade.
24	14	PCT	Ervilha Seca Partida. Tamanho e coloração uniformes. ausência de sujidades e parasitos. acondicionada em embalagem de polietileno atóxico. transparente de 500g. com identificação e prazo de validade.
25	300	LATA	Extrato de lomate preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pela e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Apresentação em embala em integra de 300g. constando data da fabricação



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

mary maga		TAT	IAL	SECRETAF  ASSISTÊNCIA E DIREITOS HI  data de valídade e número do lote	SOCIAL
			207	do produto.	
	26	25	PCT	Farinha de Mandioca Crua. grupo seco. subgrupo fino. tipo 1.  Apresentação em pacote de 1kg. com identificação do produto e prazo de validade.	
	27	104	PCT	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. açúcar. leite em pó integral. vitaminas e minerais. sal e aromatizante. Apresentação em embalagem plástica tipo almofada de 1 kg com informações do produto e data de validade.	
	28	180	PCT	Feijão carioca. tipo 1. novo. constituído de grãos inteiros. com teor de umidade máxima de 15%. isento de material terroso. sujidades. mistura de outras variedades e/ou espécies. Apresentação saco plástico. pacote contendo 01 (um)kg. com identificação do produto e prazo de validade.	
	29	180	PCT	Feijão Preto. tipo 1. novo. constituído de grãos inteiros. com teor de umidade máxima de 15%. sento de material terroso. sujidades. mistura de outras variedades e/ou espécies. Apresentação saco plástico. pacote contendo 01 (um)kg. com	



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

	ITAT	IAIA	SECRETARIA DE 461 ASSISTÊNCIA SO GLATE VIS DIREITOS HUMANOS identificação do produto e prazo de validade.
30	52	LATA	Fermento químico em pó. seco. instantaneo Apresentação em lata de 100g. com identificação do produto. número do lote e prazo de validade
31	25	LATA	Fórmula infentil 1º semestre para lactentes de 0 a 6 meses. contendo 60 a 70 kcal/100 ml. baixo teor proteico de alta digestibilidada com predominância de proteínas do soro do laite, adicionada de prebióticos. DHA(ácido docosahe conóico). ARA (ácido araquidônico). nucleotídeos, vitaminas A e C e minerais ferro e zinco. Embalagem original com no mínimo 800g. contendo informações do produto e data de validade.
32	25	LATA	Fórmula infantil de seguimento para lactentes a partir do 6º mês. contendo 60 a 70 kcal/100 ml. baixo teor proteico com predominância de proteínas de alta digestibilidade, adicionada de prebióticos. DHA(ácido docosahexaenóico). ARA (ácido araquidônico). nucleotídeos, vitaminas A o C e minerais ferro e zinco. Embalagem original com no mínimo 800g. contendo



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

A C			ITAT	TIAI	RA	SECRETAI ASSISTÊNCIA E DIREITOS H	SOCIAL	
					valida	ações do produto e data de de.		
		33	12	PCT	pela r desge ser fal primas	de milho. produto obtido noagem do grão de milho. mininado ou não. deverão oricadas a partir de matérias sas e limpas isentas de as terrosas e parasitos. Não		
				10		ao estar úmidos ou		
					minim vezes cocção de 1	os. Com o rendimento o após o cozimento de 2.5 a mais do peso antes da Apresentação em pacote kg com informações do o e data de validade.		
	3	4	280	CX	Gelatir	ıa em pó. Sabores:		
					shace sonter mode information de lote de va	do. uva. framboesa. limão.  d. Na embalagem deverá dados de identificação. de preparo. procedência. ações nutricionais. número data de fabricação. data lidade e condições de enagem. Embalagem hada de 30 a 35g. caixa		
	36	5	24	СХ	leite in (tradicio cremos Velidad contar primaria apropria	condensado: composto de ategral. açúcar e lactose conal); de consistência a e textura homogênea; e mínima 10 meses a da entrega. Embalagem a atóxica. devidamente ada; e suas condições o estar de acordo com a		



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

		ITAT	ITUR	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 <b>PM</b>
38.0	ATTAL AND		-	instrução normativa 68/06	
				(MAPA). En balagem em caixa de 395g.	
	36	12	FR	Leite de caco, fradicional.	
			1 1.00	Apresentação em frasco de 500ml	
				com identificação do produto e	
				prazo de validade.	
	37	1800	CX	Letto quido integral.	7
				pasteurizado, tipo longa vida	
TO DESCRIPTIONS	Merit	in the court of	1	UHT. Composição: leite de vaca.	MAN N
• 4384 11956			va18	estabilizante citrato de sódio.	
				Embalagem individual cartonada	
				asseptica, contendo 01 (um) litro.	
			gala Vic	com identificação do produto.	
				número do lote e prazo de	
			<u> </u>	validade.	
	38	2	PCT	Leite em po SEM LACTOSE.	
				obtido por desidratação do leite de	
			1.00	vaca integral e apto para a	
				alimantação humana. mediante	
				processos tecnológicos	
		眼上		adequados adicionado de lecitina	
Land to the second second second second				de soja como emulsificante.	
The second second	1			Devendo lar boa solubilidade.	
		423		Embalagem com 300g. contendo	
		100		informações do produto e data de	
		-4576		validade.	
	39	45	BEM	Louro en Folhas Secas.	
				Apresentação em embalagem	
		Allerta Sea		contendo no mínimo 04g com	
		-	-	identificação do produto e prazo	
		11 1 1		de validads	
	40	104	PCT	Macarrão uno Espaguete nº 8 ou	
				9. à base de farinha com ovos.	



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

19		TAT	IAL	SECRETAR ASSISTÊNCIA E DIREITOS HU	
				Apresentação em pacote contendo 500g. com identificação do produto e prazo de validade	
	41	104	PCT	Micarrilo tipo Parafuso. à base de lurinna. massa com ovos. enriquecido com ferro e ácido folico. Apresentação em pacote de 500g. com identificação do produto e prazo de validade.	
	42	6	PCT	Macarrão letrinhas. com ovos, enriquecido com ferro e ácido ólico. Apresentação em pacote de 500g com identificação do produto e prazo de validade.	
	43	50	VDR	Majonese Tradicional. com baixo cor de gordura. Apresentação em maru de 500g com identificação do produto e prazo de validade.	
	44	100	LATA	Miliho Verde em conserva. Apresentação em embalagem de 200g com identificação do produto e prazo de validade.	
	45	208	GRF	Ólac vegetal comestível de soja.  ouro Loc sem colesterol, rico em  vitamena E. Apresentação em  garrafa de 900 ml. com  identificação do produto e prazo  de validade	
	46	40	BEM	Apresentação em embalagem contendo no mínimo 10g com identificação do produto e prazo de velidade.	



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

		TAT	IAI	ASSISTÊNCIA SOCIALO DIRETTOS HUMAÑOS
	47	52	PCT	Sal lodado refinado.  Apresentação em pacote de 1 kg.  Na embalacem deverá constar data da pricação, data de validade e numero do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.
meas 2	48	100	UNID	Sardinha, poserva cm óleo comestivel embalagem original com no mínimo 80g.
	49	104	GRF	Suco concentrado de abacast sem açúcar com no mínimo 50% de polpa em garrafa.  Apresentação em garrafa de 1  Litro constando modo de preparo.  data da corricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6  mesos na data da entrega.
	50	104	GRF	Suca com no mínimo 50% de polpa em garrafa. Apresentação em garrafa de 1 Litro, constando modo de preparo, data da fabricação data de validade e número de lote do produto.  Validado mínima de 6 meses na data da entrega.
	51	104	GRF	Supposentrado de maracujá sem açúcar com no mínimo 50% de polpo em garrafa. Apragento la em garrafa de 1 Litro constando modo de preparo. data do fabricação, data de



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

***************************************	務			CECDETAL	
		TAT	IAI	SECRETAF ASSISTÊNCIA E DIREITOS HI	SOCIAL
				Meses na data da entrega.	
5	52	104	GRF	Suco concentrado de uva sem açucar com no mínimo 50% de poipa em garrafa. Apresentação em garrafa de 1 Litro, constando	
				modo de preparo, data da labricação, data de validade e	
				Volidade mínima de 6 meses na deta da entrega.	
5	53	12	PCT	ringo para Quibe Apresentação pacote de 500g com dentificação do produto e prazo de validade	
5	54	50	GRF	Azeiro de Oliva, puro, isento de Engo a substâncias estranhas.  NÃO PODERÁ SER ACRESCIDO DE ÓLEO.  Apresentação em Garrafa de dere de 500ml com identificação do produto e prazo de validade	
5:	5	50	GRF	Vinagre envasado em garrafa de potetileno atóxica resistente camparente, contendo 750 ml. com identificação na embalagem (rátulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de formação e data de validade. Garrafa 750 ml	
56	6	75	PCT	ROLO INDUSTRAILIZADO. SABORES VARIADOS -Bolo Variados. Açúcar;	



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

		PREFE	ITUR	SECRETARIA DE 60 ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMAÑOS	PM VIST
100	1900		1	Composta de Farinha de Trigo	
				Enriquecida C/ferro e ácido	
				Fólico. Ovo Suco de Cenoura	
		Ar agent		Concentrace Gordura Vegetal.	
		Land to		Leite Em Po Desnatado. Amido.	
				Sal. Edulograntes; Fermento	
		obrugos		Químico e Outros Ingredientes	
Harv	T Milit			Penullidos Recheio Sabor	
				Chacate Composto de	
pad of				Maltodextrina, Amido, Cacau Em	
			de la	Pó a Outros Ingredientes; Isenta	
		les to a		de Sujula les e Outros Materiais	
		at #2:		Estranhos, Embalagem	
				Individual: Com Validado Mínima	
				de 05 Meses Na Data Da Entrega;	
				⇒Pacole 25vG	
	57	25	GRF	REFRIGERANTE SABOR	
	9			GUARANA -Água Gareificada.	
	1			Açúcar Extrato de guaraná.	
	1	No the		Acido Cítrico.	
				Conservacares Benzoato de	
	1			Sódio e Sorbato de Potássio.	
				Aromatizante e Corante Caramelo	
				IV Garrala 2 litros	
	58	25	GRF	REPRICERANTE SABOR	
				LARANIA Água Gareificada.	
		-44		Açücar. Susos de Laranja e Maçã.	
				Reguladores de Acidez Ácido	
		-		Chips e Chalo de Sódio. Aroma	
				Sintético Idéntico ao Natural.	
				Conservadores Benzoato de	
		-		Sorla e Carbato de Potássio.	
				Establizar os Acetato Isobutirato	
				de Sacarose e	



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

	TAT	ALA	SECRETAR ASSISTÊNCIA E DIREITOS HU	SOCIAL
	dina		Anaformatio de Sódio.  Anaforial Amarelo	
59	28	1_	SUCO DE FRUTA, PRONTO PARA CONSUMO, SABORES	
			VARIADOS-ÁGUA, SUCO DE F	
	Gêneros de	padaria,	derivados lácteos e refrigerados	
1	40	pot	Parinha de Rosca, pacote com 1979 enriquecida com ferro e 1988 1641co, com identificação do 1990 de validade.	
2	180	unid	parte de polpa de fruta (Coco. de polpa de fruta (Coco. de polpa de fruta (Coco. de pola de pola de leite de vaca pastourizado ou esterilizado por de pola de fruta (Coco.	
			de açúcar e aciparatudo da fruta que caracteriza o sabor. O produto deverá ser integral e apresentar- caracteriza forma liquida. Deverá ser aciparatud de corantes e aromas	
- 1			adificiais. Deverá ter registro higatório no MAPA e SIF. O leite autizado deverá ser pasteurizado o o ogurto não deve ser submetido a qualquer tratamento autímico após fermentação. Embalagem de 1000 ml com apostação de produto e prazo de validade.	86
3	120		Margarina Vegetal. com sal. preparada com base em gordura com um pouco de	



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

		TAT	ITUR	SECRETAR ASSISTÊNCIA E DIREITOS HU	PA
				gordura láctea ou animal (até 3%).  possuindo alto teor de calorias.  gordura insaturada e baixo teor de gordura saturada. zero de colesterol. Embalada em pote contendo 500g. com identificação do produto e prazo de validade.	
	4	310	kg	Pão careca de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados. queimados. amassados. achatados e "embatumados" com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais. Apresentação com peso mínimo por unidade de 50g KG	
	5	50	kg	Pão francês de 50g. de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados. queimados. amassados. achatados e "embatumados" com aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Apresentação com peso mínimo por unidade de 50g KG	
*	6	52	kg	Presunto Cozido. sem gordura. fatiado. de primeira qualidade. embalagem em filme pvc transparente. ou saco plástico	



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

	ITAT	IAIA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
	277 (ME) 120 2427 (ME) 120	500(-01)	transparente. atóxico. com identificação do produto e prazo
7	26	kg	de validade. Kg  Queijo Minas. tradicional. de primeira qualidade. embalagem
			com identificação do produto e prazo de validade. Kg
8	52	kg	Queijo Mussarela. fresco. refrigerado. cortado em fatias finas em torno de 15g cada.
	急		embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento. rachadura
			e mofos. Devendo ser fatiado no dia anterior ao pedido. Contendo na embalagem a identificação do
		AA	produto. validade. data de embalagem. peso líquido. marca do fabricante. O produto deverá
			ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega. Kg
9	80	pct	Queijo tipo parmesão ralado. embalado em saco plástico transparente atóxico. resistente. hermeticamente fechado. A
		VAO	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.
			número do lote. data de fabricação. quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis)



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
	-
and \$45, 1660 Text	
TO YES FAME PRODUCTION	
inspeção do órgão competente e	
data de embalagem. Validade	
mínima de 50 (cinqüenta) dias. a	
contar da data de entrega. Copo	
de 250g	
Gêneros perecíveis	
g BACON MANTA embalagem a	
vácuo. rotulagem deve conter:	
procedência. peso liquido.	
fornecedor. data de validade.	
temperatura. e número de registro	
do órgão competente.	
Embalagem: Primária:	
A PORTE PRODUCT TO A SERVICE TO S	
1,000	
obrigatoriamente na embalagem	
	meses a partir da data de entrega. Embalagem com 100g.  Requeijão cremoso — produto pastoso de cor clara e uniforme. odor e sabor próprios. isento de mofos. bolores ou sustâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno. contendo 200g. Embalagem com identificação do produto. peso. marca do fabricante. prazo de validade. carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinqüenta) dias. a contar da data de entrega. Copo de 250g  Gêneros perecíveis  BACON MANTA embalagem a vácuo. rotulagem deve conter: procedência. peso liquido. fornecedor. data de validade. temperatura. e número de registro do órgão competente. Embalagem: Primária: embalagem de polietileno a



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

	ITAT	ITUR	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
			o peso do produto. Validade: mínima de 3 meses a contar da data de fabricação
2	260	kg	BIFE. tipo coxão mole. congelada. de primeira qualidade. sem osso. limpa. cortada em bifes. embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com 1 kg. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 1 Kg
			com peso médio de 120g por bife.
3	260	kg	CARNE EM CUBOS BOVINA. tipo patinho. de primeira qualidade. congelado. em pedaços ou cubos. embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com 1 kg. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 1Kg.
4	208	kg	CARNE MOIDA BOVINA - magra (acém) de boa qualidade. congelada. Aspecto próprio. não amolecida e nem pegajosa. cor própria sem manchas esverdeadas. cheiro e sabor próprio. com ausência de sujidades. parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura. ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponervoses.



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

		ITAT	IAI	SECRETARIA SECIAL E DIREITOS HUMANOS
				com registro no SIF. Embalagem
				1kg.
	5	100	pct	CARNE SECA BOVINA. curada.
			-	componentes. incluindo tipos e
				códigos de aditivos. quando
				utilizados: Carne bovina. água.
		A CHARLET	وعار حارا	sal. estabilizante tripolifosfato de
				sódio. Deverá ser embalado em
and the second	a rounds	Louis Dell'es	Sugar.	sacos plásticos de polietileno de
TOTAL CONTRACT				baixa densidade. em material
Alas S			10.10	atóxico. aprovada para contato
		200		com alimentos. com fechamento a
		W.F.		vácuo. resistentes. sem
	1 4	Tarles.	Uni Sa	perfurações e com as
	1	Tree i		informações de forma indelével
	1	Nal		conforme legislação vigente.
	4	100	100	Validade: 12 meses a contar da
				data de fabricação. Deverá conter
	1	W/@ 1	10.00	obrigatoriamente na embalagem
	Á			o peso do produto. contendo 500g
	6	260		COXA E SOBRECOXA DE
	- 0		SECTION ASSESSMENT	FRANGO. congelada.
Section 1			Variable .	acondicionada em saco plástico
Law In Mr.	- 10	ALX:		transparente com 1 kg. atóxico.
				com identificação do produto e
		377		prazo de validade SEM DORSO.
				Embalagem de 1Kg
	7	70	kg	FÍGADO BOVINO CONGELADO.
				acondicionado em saco plástico
				transparente com 1 kg. atóxico.
				com identificação do produto e
				prazo de validade. Embalagem
				1kg.
				and the same of th



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

19/		ITAT	IAIA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
	8	60	kg	FILE DE PEITO DE FRANGO. de primeira qualidade. congelado. embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com 1 kg. atóxico. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 1Kg
	9	120	kg	FILÉ DE TILÁPIA de 1ª qualidade. congelado IQF. carne de merluza sem pele. cartilagens. ossos e parasitas. cortada em filé. Após o descongelamento deve apresentar-se com consistência firme. odor. cor e sabor próprios. livres de manchas. partes de pele. cartilagens. Deverá ser embalado em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade. em material atóxico. aprovada para contato com alimentos. com fechamento a vácuo. resistentes. sem perfurações e com as informações de forma indelével conforme legislação vigente. Validade: 12 meses a contar da data de fabricação. Embalagem contendo 1kg.
	1	0 40	kg	LINGUIÇA DEFUMADA TIPO  CALABRESA – Composta de  Carne Suína. carne  mecanicamente separada.  condimentos e outros  ingredientes permitidos; Devendo



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

Y	Y A	PREFE ITAT	IAI		N
				conter o sabor picante	Carried St.
				característico da pimenta	
				calabresa. Com validade mínima	
				de 3 meses na data da entraga.	
		المهالة		embalada a vácuo. embalagem	
				em filme pvc transparente ou saco	
	1.00	P. P. Dinger		plástico transparente atóxico. com	
				identificação do produto e prazo	
Stranger		Contract to the sound		de validade Embalagem de 1Kg	
- SALES BEST AND AND	11	52	kg	LINGUIÇA FRESCA SUINA -	
			Wall.	linguiça fresca de pernil suino .	
		- Alto	- Will	Composta de pernil Suína.	
		18,25	198	adicionada de gordura suina.	
	4	1976	30	condimentos e outros	
	1			ingredientes permitidos; Com	
		MA		validade mínima de 3 meses na	
			-50	data da entrega. embalada a	
				vácuo. embalagem em filme pvc	
		M/=1	A A	transparente ou saco plástico	
		AV.		transparente atóxico. com	
		R 76	1 3 2	identificação do produto e prazo	
				de validade. Embalagem de 1Kg	
	12	104	kg	LINGUIÇA FRESCA TIPO	
An extinct the same		ALL A		TOSCANA - Composta de Carne	
				Suína. adicionada de gordura	
		275		suína. condimentos e outros	
			$N_{L}$	ingredientes permitidos; Com	
				validade mínima de 3 meses na	
				data da entrega. embalada a	
				vácuo. embalagem em filme pvc	
				transparente ou saco plástico	
		Colonia de la co		transparente atóxico com	
				identificação do produto e prazo	
				de validade Embalagem de 1Kg	



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

bovina tipo lagarto redondo congelado. peça inteira. limpa. de primeira qualidade. embalagem em saco plástico transparente. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 2 Kg  14 156 kg LOMBO SUÍNO. de primeira qualidade. congelado. embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com 1 kg. atóxico. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 1 Kg  15 156 kg PERNIL SUÍNO. de primeira qualidade. congelado. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente ou saco plástico transparente com 1 kg. atóxico. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 1 Kg  16 50 pct SALSICHA. tipo hot dog. com teores reduzidos de gorduras. calorias e sódio. acondicionada em embalagem plástica. embalada à vácuo. com 500g.	MO		P	REFE	I TUR	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
qualidade. congelado. embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com 1 kg. atóxico. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 1 Kg  15 156 kg PERNIL SUÍNO. de primeira qualidade. congelado. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com 1 kg. atóxico. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 1 Kg  16 50 pct SALSICHA. tipo hot dog. com teores reduzidos de gorduras. calorias e sódio. acondicionada em embalagem plástica. embalada à vácuo. com 500g.	1	13		52	kg	congelado. peça inteira. limpa. de primeira qualidade. embalagem em saco plástico transparente. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de	
qualidade. congelado.  Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com 1 kg. atóxico. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 1 Kg  16 50 pct SALSICHA. tipo hot dog. com teores reduzidos de gorduras. calorias e sódio. acondicionada em embalagem plástica. embalada à vácuo. com 500g.		14		156	kg	LOMBO SUÍNO. de primeira qualidade. congelado. embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com 1 kg. atóxico. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de	
teores reduzidos de gorduras. calorias e sódio. acondicionada em embalagem plástica. embalada à vácuo. com 500g.		15		156	kg	qualidade. congelado.  Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com 1 kg. atóxico. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de	
prazo de validade. Embalagem de 500g  PRODUTO DESCARTÁVEL E MATERIAL DE LIMPEZA		11			VHO	teores reduzidos de gorduras. calorias e sódio. acondicionada em embalagem plástica. embalada à vácuo. com 500g. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 500g	



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

			TAT	ITURA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMAÑOS
	ATIL OF THE PROPERTY OF THE PR	1	156		Água Sanitária - Produto para limpeza e desifecção à base de hipoclorito de sódio e água com
					teor de cloro ativo entra 2 c 2.5% p/p. Produto biodegradavel. bactericida e germicida. O produto
					deverá apresentar: rófulo indicando data de validade dados do fabricante, marca, principio
		54 PPI		- E.	ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Emabalagem em plástico resistente com capacidade de 1 litros. Deverá ser
		2	104	UN	entregue a FISPQ do produto  Álcool Líquido - Etílico hidratado  92.8 INPM. Neutro. comendo na
				0.0	embalagem data de fabricação e validade, selo do INMETRO, responsável químico.
·					marca na embalagem. Frasco de  1 litro. Deverá ser entregue a FISPQ do produto.
		3	104	UN	Detergente Desesngordurante  Detergente desengordurante líquido para limpeza pesada e remoção de gordura alta viscosidade. sem adição de fragrância. Podendo ser utilizado
					em piso. equipamento e utensílios. Frasco de 500 ml.  Deverá ser entregue a FISPO do produto.



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

L	ITAT	IAI	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
4	104	UN	Detergente Líquido - Conteúdo neutro. contendo no mínimo os componentes ativos. linear alquil benzeno e sulfonato de sódio. contendo também no mínimo tensoativos aniônico biodegradável; composição básica de glicerina. coadjuvantes
		V.	conservante. sequestrante. espessante. corantes e água. Composição aromática neutra. líquido. viscoso transparente na cor Amarela; acondicionado adequadamente. com bico dosador. validade 3 anos a partir da data de fabricação. aprovado
			dermatologicamente. O produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade. dados do fabricante. marca. princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. fabricação e validade. Embalagem individual.
			em plástico resistente com capacidade de 500 ml. Deverá ser entregue a FISPQ do produto.
5	180	UN	Esponja Dupla Face: Esponja de limpeza constituída de duas faces. sendo uma em fibra sintética com material abrasivo. para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano. ou similar. para limpeza de superfícies delicadas



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

	TW.	TAT	AI/	A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETTOS HUMANOS
				devidamente sobrepostas e
				firmemente unidas. Quando
				embebidas em detergente não
				deverá murchar. esfía por so ou
				soltar pedaços durante o
			100	processo de esfregadura. O
[= 1		he miles		produto deverá vir acondicionado
		E 4750-		em embalagem individual em
ni-Astronia		LLV 90 - 10 G/4	- 01-10	sacos plásticos transparentes
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		REPORT OF		contendo as informações exigidas
		Al Carlo Bar	10.36	pela legislação em vigor.
		Jin.		Comprimento (108 a 114) mm /
				Largura (69 a 77)mm / espessura
	- 6			(20 a 25) mm.
	6	12	PCT	Esponja Limpeza Pesada: Possui
	19	Made		manta não tecido. do fibras
	d		-50	sintéticas, unidas com resina a
	3			prova d'agua e impregnada com
	1	F/41	4	mineral abrasivo. Material não
	1 2	EV_ar		biodegradável. Fibra nd soda
	1	H 76 1		para limpeza de sujeiras de
	0			dificuldade média. Pacote com 10
Li Tradition	. A large of			unidades.
	7	12	PCT	Fósforo - Feito em made la
				contendo em sua con posição:
				Fósforo amorfo. clorato de
		-42-90/		potássio. aglutinantes. Contenha
			1465 (3)	na embalagem selo do INMETRO
				Pacote com 10 caixas de 40
		-		palitos cada.
	8	36	PCT	Pano de Chão Alvejado -
		10 10		Composto de 100% algodão lipo
		and there		saco alvejado duplo, madindo no



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

	PREFI	IAL	SECRETAR  ASSISTÊNCIA  E DIREITOS HU	SOCIAL
			mínimo 74x54. branco. em Pacotes de 10 unidades	
9	70	PCT	Pano Multiuso - Feito em fibras de viscose. medindo no mínimo 33x50 cm. antibactérias. Pacote com 5 unidades	
10	4	UN	Sabonete Bactericida - Sabonete Iíquido para higienização e assepsia das mãos. ação bactericida. dermatologicamente testado. sem adição de fragrância. Bombonas de 5 litros. Deverá ser entregue a FISPQ do produto.	
11	5	ВВ	Saco em Bobina Picotada Reforçada 40x60cm: saco plástico reforçado picotado. consistência atóxica e não perecível. Fundo reto. com solda nas laterais. próprio para acondicionar alimentos. Tamanho 40x60. Bobina com 500 sacos.	
12	4	PCT	Saco de Lixo - Saco plástico de lixo. de polietileno. cor preta. de baixa densidade e alta resistência. Solda dupla no fundo do saco. Capacidade de 100 litros. Embalagem com 100 unidades	
13	5	PCT	Saco Tarja (Amostra): Saco cristal estéril para coleta de amostra de alimentos quente ou frio. totalmente lacrado. com tarja branca que possibilite a escrita.	



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

PAN PANE	TAT		100
			Tamanho aproximado: 12x25x0.06. Pacote ccm 1000 unidades
14	6	PCT	descartável de tecido não tecido na cor branca, com bairado em elástico, sanfonada, Parote com

## 2 - DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO

**2.1.** A aquisição de gêneros alimentícios por Ata de Registro de Preços do objeto descrito neste Termo de Referência tem por finalidade o aterialmento as demandas do Acolhimento Institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, visando manter o pleno funcionamento de suas diversas atividades, conforme descrição detalhada no Estudo Técnico Preliminar respectivo, nos termos da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

## 3 - DA NATUREZA DO OBJETO

**3.1.** O objeto descrito neste Termo de Referência possui pacroes de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, se enquadrando perfeitamente na condição de bens ou serviços comuns, nos termos da legislação vigente.

## 4 - CRITÉRIO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- **4.1.** A Seleção de fornecedor(s) para a execução do objeto do presente Termo de Referência se dará através de procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos art.17, §2º e art. 28 da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações.
- **4.2.** Para efeito de julgamento de propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO, conforme previsão contida no art. 33 da Lei Federal n. 14.133/2021.



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	



# SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

4.3. Não será admitida a SUBCONTRATAÇÃO do objeto do presente Termo de Referência (em caso de subcontratação observar art. 122 da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações.

**4.4.** O prazo de validado das propostas será de 90 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação, observado o disposto no art. 90, § 3°, da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações

#### 5 - MEMÓRIA DE CALCULO

- **5.1.** Para a definição dos quantitativos ora requeridos foi verificada a quantidade de itens são com base em 42 refeições por dia. Almoço e jantar (42 refeições) e café da manhã e lanche da tarde (42 refeições).
- **5.2.** Considerando que há 03 cuidadores plantonistas, 1 motorista, 1 cozinheiro, 1 auxiliar de cozinha e 15 acolhidos, conforme item 04 do ETP.

## 6 -DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**6.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentama. Rubrica: 1500 – Recursos Próprios.

# 7 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA / EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1. Os objetos en citaros deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida dos Expedicionários, nº 332 Bairro Centro em Itatiaia-RJ, no período compreendido entre 08:00h e 15:00 h, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais, com a devida ciência do responsável da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Tel: (24) 3352-6869.
- 7.2. O prazo de entrega dos materiais será de 07 (sete) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento a ser emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
- 7.3. Os serviços serão prestados pelo período de 12 (doze) meses, com início a ser estabelecido mediante emissão de Ordem de Início de execução a ser emitida pela Contratante, por endo com prorrogado de acordo com o interesse da Contratante, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	





- **8.1.** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da(s) data(s) de recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente aterrada noda responsável devidamente designado. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser anteque na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida dos Expedicionários, no 332 Bairro Centro em Itatiaia-RJ, podendo ser obtidas demais informações através do telefone (24) 3352-6968 e/ou email smasdhh.pmi@gmail.com
- **8.2.** A Administração reserva-se ao direito de não efetual o pagamento caso o(s) produto(s)/bem(s) estiverem em desacordo com as especificações constantes do respectivo Edital.
- 8.3. Os preços propostos para o objeto em questão serão fixos e lucia ustáveis

## 9 - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. O acompanhamento e a fiscalização da contratação caberá a(o) servidora(o) Fernanda Rocha Ramos, matrícula: 50.348, CPF nº 057.896. 100 200 que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, ou na sua falta ou impedimento, pelo seu substitutivo, nos termos do da Lei Federai nº 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal nº 10.858/2018;
- 9.2. Ficam reservados à fiscalização o direito e a autorid de para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso, não previsto no processo administrativo observada a legislação vigente, desde que não acarrete ônus para a contratante ou modificação da contratação;
- 9.3. As decisões que ultrapassarem as competências da franciscação deverão ser comunicadas formalmente à autoridade administrativa em tempo lando para a adoção de medidas convenientes;
- **9.4.** A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção verificação e controle, a serem adotados pela fiscalização por los a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, songo e a comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade;
- 9.5. A existência e a atuação da fiscalização, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que se refere so abrato da contratação e implicações perante a contratante ou perante terceiros,



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	



# SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

9.6. A ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual pela contratada não implicara em concesponsabilidade da contratante ou de seus prepostos, devendo ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento impediado dos prejuízos apurados e ela imputados.

#### 10 -DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA

- 10.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência e sous anexos, assim como a proposta apresentada, respondendo pelas consequências de qua mexecução total ou parcial.
- 10.2. Manter durame roda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, addas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação.
- 10.3. Fornecer o la la se equipamentos de forma condizente ao objeto solicitado promovendo por qua conta todas as despesas de transporte e tributos de qualquer natureza, conforme o caso, resguardando a máxima qualidade, sempre em conformidade com us sepecificações deste Termo de Referência;
- 10.4. Dispor de mana necessário e adequado para o transporte, bem como, de carregadores para a desparga dos materiais no local de entrega;
- Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE.
- **10.5.** Responde para los causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de aud cuipa ou dolo durante a execução do objeto, respondendo por si e por seus sucessores.
- 10.6. Respeitar a proze le entrega, bem como cumprir todas as demais exigências impostas neste Referência;
- 10.7. Responsabilizar-se por quaisquer materiais entregues, que venha a apresentar defeito de fabricação, fora das especificações deste Termo de Referência e diferentes das apresentadas em sun Proposta de Preços, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte quatic so o recebimento da respectiva;
- 10.8. A empresa deverá indicar e disponibilizar um funcionário que disponha de número
- 10.8. A empresa devera indicar e disponibilizar um funcionario que disponiba de numero telefônico e e-mail para contato direto da CONTRATANTE;
- Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

PREFEITURA	SECRETARIA DE 3 PMI ASSISTÊNCIA SOCIAL VISTO E DIRETTOS AUMANOS
0.9. A CONTRATADA responderá por	quaisquer acidentes ocorridos com seus

**10.9.** A CONTRATADA responderá por quaisquer acidentes ocorndos com seus funcionários a execução do objeto;

## 11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Promover o acompanhamento e fiscalização durante toda a execução do objeto contratado, de forma que sejam cumpridas todas as obrigações fixadas neste Termo de Referência e respectivo edital.
- **11.2.** Aplicar as penalidades por descumprimento das obriga a collegation resto Termo de Referência e respectivo edital;
- 11.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no Edital e respectiva proposta;
- 11.4. Expedir a Ordem de Fornecimento, por qualquer ma comunicação, que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA; Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações;
- 11.5. Notificar a CONTRATADA caso constate que as de objeto executado não correspondam às exigências do presente Termo de Referência visando a devida correção.

## 12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **12.1.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a auta re chão garantida a CONTRATADA o direito ao contraditório e a ampla defesa, sem orcitáro de imposição das seguintes sanções:
- I Advertência;
- II Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total, ou da parte não executada, no caso de inexecução parcial.
- III Impedimento de contratar e licitar com a esta Administração dos prazo não superior nem inferior a 3 (três) anos;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no embre da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- **12.2.** As sanções previstas nos itens I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do interessado, no respenha a processo, nos prazos previstos nos arts. 157 e 158 da Lei Federal n. 14133/2021 e assa a la la ções.



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

	Consider Coloritation	
	THE SHALL SHILL BE TO BE	
MAG .	PRESTURA	SECRETARIA DE
	STATIALA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
-2	42.2 A policordo y vições previetas no	E DIREITOS HUMANOS este item não exclui, em hipótese alguma, a
		causado à Administração Pública, podendo
		créditos decorrentes do contrato até o limite
	dos prejuízos 15 % come acos à Administraç	
		do contrato sujeitará o contratado Multa
	Moratória de 1% (um por cento) ao dia	a, calculado sobre o valor da fatura a ser
	entregue, por dia de arraso na entrega do	objeto, a cada solicitação, limitada a 30%
	(trinta por cento) do vator do contrato.	A. 1. A.
	12.5. É admitida a reabilitação do licitante	ou contratado perante esta Administração
	mediante as sequintes condições, exigidos,	, cumulativamente:
	I - reparação integral de cano causado à Ad	dministração Pública;
	II - pagamento da multa	
	III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um)	ano da aplicação da penalidade, no caso de
	impedimento de l'ottar e contratar, ou de 3	(três) anos da aplicação da penalidade, no
	caso de declaração de Indoneidade;	12/6
	IV - cumpriment de consições de reabilita	ação definidas no ato punitivo;
	V - análise jurído com posicionamo	ento conclusivo quanto ao cumprimento dos
	requisitos definidos neste artigo.	
		Committee Commit

Parágrafo único. A sangão pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei Federal do 4.133/2021 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, manplanteção ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo recepciones.

responsável.

**12.6.** Serão observadas para a aplicação das sanções administrativas ora fixadas as disposições previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n. 14133/2021 e suas

alterações.

13- CONSIDERAÇÕES CERAIS

13.1. O presente termo de referência foi concebido com base nas normas legais aplicadas à matéria e constituirá parte integrante do instrumento de contratação a ser instaurado para viabilizar a contratação de empresa devidamente qualificada e que apresente o memor preço para execução do presente objeto.



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	



13.2. As empresas interessadas em participar da disputa serão integralmente responsáveis pela avaliação e levantamento dos custos relativos à execução do objeto, sendo inteiramente responsáveis por eventuais prejuízos decorrentes de avaliação equivocada ou da sua ausência.

Itatiaia - RJ, 14 de abril de 2025.

Érika Matos Bastos Menegatti Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



Folha n°	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

# Processo Administrativo n.º 813/2025 <u>ANEXO II</u> MINUTA PROPOSTA COMERCIAL

À equipe de apoio/pregoeiro,
O licitante (firma/denominação, endereço da sede/filial, CNPJ), por intermédio do representante legal que esta subscreve após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital de Pregão Eletrônico nº/2025 e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valo total de R\$ (valor por extenso).
1. DO OBJETO:
1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Acolhimento Instituciona da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado no ANEXO I que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe;
2. DO PRAZO E DA ENTREGA:
2.1.O objeto deverá ser entregue de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência.
3. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

<u>Lote</u>	<u>ltem</u>	Qtd.	<u>Unid.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Marca</u>	Preço Unitário Máximo Admitido (R\$)	Preço do Lote Máximo Admitido (R\$)
01	1	50	LATA	Achocolatado em Pó. solúvel. instantâneo. natural. a base de cacau em pó. vitaminas e minerais emulsificante e antioxidante. Isento de sujidades. parasitas e larvas. Embalagem contendo 800g.com identificação do produto e prazo de validade.		14,24	712,00



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

			FIOCESSO Administrativo II. 013/2023		
2	80	PCT	Açúcar cristal branco de 1ª qualidade. aspecto granuloso de fino a médio contendo no mínimo 99.3% de carboidrato por porção. deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação. isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais - Embalagem lacrada de 5kg com informações do produto e data de validade.	21,46	1.716,80
3	12	СХ	Amido de Milho Apresentação em caixa com 500g. com identificação do produto e prazo de validade.	6,18	74,16
4	130	PCT	Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1. contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2.5 vezes a mais do peso antes da cocção. devendo também apresentar coloração branca. grãos íntegros e soltos após cozimento. Apresentação em pacote contendo 5kg. com identificação do produto e prazo de validade	30,51	3.966,30
5	9	СХ	Aveia em flocos finos. Apresentação em caixa de 200g com identificação do produto e prazo de validade	5,31	47,79
6	12	VDR	Azeitona Verde. em conserva. Apresentação em vidro de 500g. com identificação do produto e prazo de validade.	17,28	207,36
7	52	PCT	Batata Frita Palha Tradicional. livre de gorduras trans. Apresentação em pacote de 500g com identificação do produto e prazo de validade.	17,34	901,68
8	156	PCT	Biscoito doce. tipo rosquinha. nos sabores: coco. chocolate e baunilha. Com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. açúcar amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz. gordura vegetal hidrogenada. açúcar invertido. sal. estabilizante lecitina de soja. fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. acidulantes ácido láctico e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. isenta de matérias terrosas. parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 350. tendo dupla	6,64	1.035,84



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

			embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Apresentando informações do produto e data de validade.		
9	156	PCT	Biscoito doce. tipo maisena. com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. açúcar. gordura vegetal. açúcar invertido. sal. estabilizante lecitina de soja. fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. acidulantes ácido láctico e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. isenta de matérias terrosas. parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis com peso líquido de 350. tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Apresentando informações do produto e data de validade.	5,31	828,36
10	100	PCT	Biscoito Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico açúcar. gordura vegetal hidrogenada. açúcar invertido. sal refinado. extrato de malte. estabilizante lecitina de soja. fermentos químicos bicarbonato de sódio. amido de milho. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. isenta de matérias terrosas. parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 350 com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. contendo informações do produto e data de validade.	5,25	525,00
11	100	PCT	Café em pó torrado e moído. características adicionais: de primeira qualidade. características. aspecto. cor. odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café – abic. Pacote tipo almofada de 500g com identificação do produto e prazo de validade	27,51	2.751,00
12	8	PCT	Canjica de milho branco tipo 1. contendo 80% de grãos inteiros. preparados com matérias primas sãs. limpas. isentas de matérias terrosas. parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem plástica de 500g com identificação do produto e data de validade.	7,39	59,12
13	12	LATA	Cereal infantil à base de farinha de arroz. enriquecido com ferro de alta absorção e vitamina C além de outras vitaminas e minerais. Apresentação em latas de 400g com informações do produto e data de validade.	14,95	179,40



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

	,		1 1000330 Administrativo II. 010/2020	+	
14	12	LATA	Cereal infantil à base de farinha de milho. enriquecido com ferro de alta absorção e vitamina C além de outras vitaminas e minerais. Apresentação em latas de 400g com informações do produto e data de validade.	13,50	162,00
15	8	EMB	Canela em pau. seca. Apresentação em embalagem de 10g com identificação do produto e prazo de validade.	3,69	29,52
16	4	EMB	Canela em pó pura. Apresentação em pote de 30g com identificação do produto e prazo de validade.	5,19	20,76
17	24	СХ	Chá de camomila. Apresentação em caixa com 10 saquinhos. contendo individualmente. no mínimo 10g e no máximo 20g. com identificação do produto e prazo de validade.	4,07	97,68
18	20	СХ	Chá de erva cidreira. Apresentação em caixa com 10 saquinhos. contendo individualmente. no mínimo 10g e no máximo 20g. com identificação do produto e prazo de validade.	4,42	88,40
19	20	СХ	Chá de erva doce. Apresentação em caixa com 10 saquinhos. contendo individualmente. no mínimo 10g e no máximo 20g. com identificação do produto e prazo de validade.	5,30	106,00
20	20	СХ	Chá de hortelã. Apresentação em caixa com 10 saquinhos. contendo individualmente. no mínimo 10g e no máximo 20g. com identificação do produto e prazo de validade.	4,19	83,80
21	10	EMB	Cravo da Índia. Apresentação em embalagem contendo 4g com identificação do produto e prazo de validade.	2,49	24,90
22	96	LATA	Creme de Leite. tradicional. apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. Apresentação em caixa de 200g com identificação do produto e prazo de validade.	4,46	428,16
23	10	LATA	Ervilha em conserva. reidratada. Apresentação em lata de 200g. com identificação do produto e prazo de validade.	4,21	42,10
		•		•	•



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

			FIOCESSO Administrativo II. 013/2023		
24	14	PCT	Ervilha Seca. Partida. Tamanho e coloração uniformes. ausência de sujidades e parasitos. acondicionada em embalagem de polietileno atóxico. transparente de 500g. com identificação e prazo de validade.	6,95	97,30
25	300	LATA	Extrato de tomate preparado com frutos maduros. escolhidos. sãos. sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Apresentação em embalagem íntegra de 300g. constando data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	2,99	897,00
26	25	PCT	Farinha de Mandioca Crua. grupo seco. subgrupo fino. tipo 1. Apresentação em pacote de 1kg. com identificação do produto e prazo de validade.	6,23	155,75
27	104	PCT	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. açúcar. leite em pó integral. vitaminas e minerais. sal e aromatizante. Apresentação em embalagem plástica tipo almofada de 1 kg com informações do produto e data de validade.	5,14	534,56
28	180	PCT	Feijão carioca. tipo 1. novo. constituído de grãos inteiros. com teor de umidade máxima de 15%. isento de material terroso. sujidades. mistura de outras variedades e/ou espécies. Apresentação saco plástico. pacote contendo 01 (um)kg. com identificação do produto e prazo de validade.	7,12	1.281,60
29	180	PCT	Feijão Preto. tipo 1. novo. constituído de grãos inteiros. com teor de umidade máxima de 15%. isento de material terroso. sujidades. mistura de outras variedades e/ou espécies. Apresentação saco plástico. pacote contendo 01 (um)kg. com identificação do produto e prazo de validade.	8,61	1.549,80
30	52	LATA	Fermento químico em pó. seco. instantâneo. Apresentação em lata de 100g. com identificação do produto. número do lote e prazo de validade.	4,67	242,84
31	25	LATA	Fórmula infantil 1º semestre para lactentes de 0 a 6 meses. contendo 60 a 70 kcal/100 ml. baixo teor proteico de alta digestibilidade com predominância de proteínas do soro do leite. adicionada de prebióticos. DHA(ácido docosahexaenóico). ARA (ácido araquidônico). nucleotídeos. vitaminas A e C e	90,43	2.260,75



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

			minerais ferro e zinco. Embalagem original com no mínimo 800g. contendo informações do produto e data de validade.		
32	25	LATA	Fórmula infantil de seguimento para lactentes a partir do 6º mês. contendo 60 a 70 kcal/100 ml. baixo teor proteico com predominância de proteínas de alta digestibilidade. adicionada de prebióticos. DHA(ácido docosahexaenóico). ARA (ácido araquidônico). nucleotídeos. vitaminas A e C e minerais ferro e zinco. Embalagem original com no mínimo 800g. contendo informações do produto e data de validade.	65,11	1.627,75
33	12	PCT	Fubá de milho. produto obtido pela moagem do grão de milho. desgerminado ou não. deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2.5 vezes a mais do peso antes da cocção. Apresentação em pacote de 1 kg com informações do produto e data de validade.	5,13	61,56
34	280	СХ	Gelatina em pó. Sabores: Morango. uva. framboesa. limão. abacaxi. Na embalagem deverá conter dados de identificação. modo de preparo. procedência. informações nutricionais. número de lote. data de fabricação. data de validade e condições de armazenagem. Embalagem acartonada de 30 a 35g. caixa	2,88	806,40
35	24	СХ	Leite Condensado: composto de leite integral. açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; Validade mínima 10 meses a contar da entrega. Embalagem primaria atóxica. devidamente apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 68/06 (MAPA). Embalagem em caixa de 395g.	6,49	155,76
36	12	FR	Leite de coco. tradicional. Apresentação em frasco de 500ml com identificação do produto e prazo de validade.	5,05	60,60
37	1800	СХ	Leite Líquido. integral. pasteurizado. tipo longa vida UHT. Composição: leite de vaca. estabilizante citrato de sódio. Embalagem individual cartonada asséptica. contendo 01 (um) litro. com identificação do produto. número do lote e prazo de validade.	6,01	10.818,00



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

38	2	PCT	Leite em pó SEM LACTOSE. obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana. mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsificante. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem com 300g. contendo informações do produto e data de validade.	20,29	40,58
39	45	EMB	Louro em Folhas Secas. Apresentação em embalagem contendo no mínimo 04g com identificação do produto e prazo de validade.	2,62	117,90
40	104	PCT	Macarrão tipo Espaguete nº 8 ou 9. à base de farinha com ovos. enriquecida com ferro e ácido fólico. Apresentação em pacote contendo 500g. com identificação do produto e prazo de validade	4,09	425,36
41	104	PCT	Macarrão tipo Parafuso. à base de farinha. massa com ovos. enriquecido com ferro e ácido fólico. Apresentação em pacote de 500g. com identificação do produto e prazo de validade.	4,29	446,16
42	6	PCT	Macarrão letrinhas. com ovos. enriquecido com ferro e ácido fólico. Apresentação em pacote de 500g com identificação do produto e prazo de validade.	6,60	39,60
43	50	VDR	Maionese Tradicional. com baixo teor de gordura. Apresentação em vidro de 500g com identificação do produto e prazo de validade.	8,07	403,50
44	100	LATA	Milho Verde em conserva. Apresentação em embalagem de 200g com identificação do produto e prazo de validade.	4,27	427,00
45	208	GARR	Óleo vegetal comestível de soja. puro. fino. sem colesterol. rico em vitamina E. Apresentação em garrafa de 900 ml. com identificação do produto e prazo de validade.	9,97	2.073,76
46	40	EMB	Orégano desidratado. Apresentação em embalagem contendo no mínimo 10g com identificação do produto e prazo de validade.	3,23	129,20



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

			FIOCESSO Administrativo II. 013/2023	 	
47	52	PCT	Sal iodado refinado. Apresentação em pacote de 1 kg. Na embalagem deverá constar data da fabricação. data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	3,70	192,40
48	100	UNID	Sardinha. conserva em óleo comestível. embalagem original com no mínimo 80g.	6,65	665,00
49	104	GARR	Suco concentrado de abacaxi.sem açúcar com no mínimo 50% de polpa em garrafa. Apresentação em garrafa de 1 Litro. constando modo de preparo. data da fabricação. data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	13,78	1.433,12
50	104	GARR	Suco concentrado de caju.sem açúcar com no mínimo 50% de polpa em garrafa. Apresentação em garrafa de 1 Litro. constando modo de preparo. data da fabricação. data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	11,20	1.164,80
51	104	GARR	Suco concentrado de maracujá sem açúcar com no mínimo 50% de polpa em garrafa. Apresentação em garrafa de 1 Litro. constando modo de preparo. data da fabricação. data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	17,73	1.843,92
52	104	GARR	Suco concentrado de uva sem açúcar com no mínimo 50% de polpa em garrafa. Apresentação em garrafa de 1 Litro. constando modo de preparo. data da fabricação. data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	16,12	1.676,48
53	12	PCT	Trigo para Quibe. Apresentação em pacote de 500g com identificação do produto e prazo de validade	5,83	69,96
54	50	GARR	Azeite de Oliva. puro. isento de ranço e substâncias estranhas. NÃO PODERÁ SER ACRESCIDO DE ÓLEO. Apresentação em Garrafa de vidro de 500ml com identificação do produto e prazo de validade	39,80	1.990,00



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

55	50	GARR	Vinagre. envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente. contendo 750 ml. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes. valor nutricional. peso. fornecedor. data de fabricação e data de validade. Garrafa 750 ml	4,30	215,00
56	75	PCT	BOLO INDUSTRAILIZADO. SABORES VARIADOS -Bolo Sabores Variados. Açúcar; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e ácido Fólico. Ovo. Suco de Cenoura Concentrado; Gordura Vegetal. Leite Em Pó Desnatado. Amido. Sal. Edulcorantes; Fermento Químico e Outros Ingredientes Permitidos; Recheio Sabor Chocolate Composto de Maltodextrina. Amido. Cacau Em Pó e Outros Ingredientes; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Individual; Com Validade Mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; –Pacote 250G	14,02	1.051,50
57	25	GARR	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ -Água Gaseificada. Açúcar. Extrato de guaraná. Acidulante Ácido Cítrico. Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Aromatizante e Corante Caramelo IV. – Garrafa 2 litros	9,42	235,50
58	25	GARR	REFRIGERANTE SABOR LARANJA - Água Gaseificada. Açúcar. Sucos de Laranja e Maçã. Reguladores de Acidez Ácido Cítrico e Citrato de Sódio. Aroma Sintético Idêntico ao Natural. Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Estabilizantes Acetato Isobutirato de Sacarose e DioctilSulfosuccinato de Sódio. Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF.— Garrafa 2 litros	8,69	217,25
59	28	L	SUCO DE FRUTA, PRONTO PARA CONSUMO - sabores variados-água, suco concentrado de fruta, açúcar, acidulante. Embalagem tetrapack 1 litro	8,36	234,08

VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 49.729,87 (QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

Lote	<u>Item</u>	Quant.	<u>Unid.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Marca</u>	Preço Unitário Máximo Admitido (R\$)	<u>Preço</u> <u>Total</u> <u>Máximo</u> <u>Admitido</u> (R\$)
	1	40	pct	Farinha de Rosca. pacote com 500g. enriquecida com ferro e ácido fólico. com identificação do produto e prazo de validade.		8,69	347,60
2	2	180	unid	logurte de polpa de fruta (Coco. Morango) Produto Obtido pela fermentação do leite de vaca pasteurizado ou esterilizado por fenômenos lácticos próprios. adicionado de açúcar e polpa/suco da fruta que caracteriza o sabor. O produto deverá ser integral e apresentar-se na forma líquida. Deverá ser isento de corantes e aromas artificiais. Deverá ter registro obrigatório no MAPA e SIF. O leite utilizado deverá ser pasteurizado e o iogurte não deve ser submetido a qualquer tratamento químico após fermentação. Embalagem de 1000 ml com identificação do produto e prazo de validade.		12,75	2.295,00
	3	120	pt	Margarina Vegetal. com sal. preparada com base em gordura vegetal. com um pouco de gordura láctea ou animal (até 3%). possuindo alto teor de calorias. gordura insaturada e baixo teor de gordura saturada. zero de colesterol. Embalada em pote contendo 500g. com identificação do produto e prazo de validade.		10,25	1.230,00
Pão careca de boa qualidade com miolo branco e o cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitad mal assados. queimados. amassados. achat "embatumados" com aspecto de massa pesados.		Pão careca de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados. queimados. amassados. achatados e "embatumados" com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais. Apresentação com peso mínimo por unidade de 50g KG		18,65	5.781,50		



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

			riocesso Administrativo II. 013/2025		
5	50	kg	Pão francês de 50g. de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados. queimados. amassados. achatados e "embatumados" com aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Apresentação com peso mínimo por unidade de 50g KG	18,19	909,50
6	52	kg	Presunto Cozido. sem gordura. fatiado. de primeira qualidade. embalagem em filme pvc transparente. ou saco plástico transparente. atóxico. com identificação do produto e prazo de validade. Kg	28,41	1.477,32
7	26	kg	Queijo Minas. tradicional. de primeira qualidade. embalagem com identificação do produto e prazo de validade. Kg	41,28	1.073,28
8	52	kg	Queijo Mussarela. fresco. refrigerado. cortado em fatias finas em torno de 15g cada. embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento. rachadura e mofos. Devendo ser fatiado no dia anterior ao pedido. Contendo na embalagem a identificação do produto. validade. data de embalagem. peso líquido. marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega. Kg	36,27	1.886,04
9	80	pct	Queijo tipo parmesão ralado. embalado em saco plástico transparente atóxico. resistente. hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. número do lote. data de fabricação. quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 100g.	9,48	758,40



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

10 200	Requeijão cremoso – produto pastoso de cor clara e uniforme. odor e sabor próprios. isento de mofos. bolores ou sustâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno. contendo 200g. Embalagem com identificação do produto. peso. marca do fabricante. prazo de validade. carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinqüenta) dias. a contar da data de entrega. Copo de 250g	10,04	2.008,00
--------	--	-------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 17.766,64 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

Lote	<u>ltem</u>	Quant.	<u>Unid.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Marca</u>	<u>Preço</u> <u>Unitário</u> <u>Máximo</u> <u>Admitido</u> (R\$)	Preço Total Máximo Admitido (R\$)
03	1	40	kg	BACON MANTA embalagem a vácuo. rotulagem deve conter: procedência. peso liquido. fornecedor. data de validade. temperatura. e número de registro do órgão competente. Embalagem: Primária: embalagem de polietileno a vácuo. atóxica. resistente. transparente. O rótulo deverá ser de acordo com a legislação vigente e deve apresentar número de registro do produto em órgão competente. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem o peso do produto. Validade: mínima de 3 meses a contar da data de fabricação		33,01	1.320,40



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

ı			1 1000330 Administrativo 11. 010/2020		
2	260	kg	BIFE. tipo coxão mole. congelada. de primeira qualidade. sem osso. limpa. cortada em bifes. embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com 1 kg. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 1 Kg com peso médio de 120g por bife.	34,52	8.975,20
3	260	kg	CARNE EM CUBOS BOVINA. tipo patinho. de primeira qualidade. congelado. em pedaços ou cubos. embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com 1 kg. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 1Kg.	30,74	7.992,40
4	208	kg	CARNE MOIDA BOVINA - magra (acém) de boa qualidade. congelada. Aspecto próprio. não amolecida e nem pegajosa. cor própria sem manchas esverdeadas. cheiro e sabor próprio. com ausência de sujidades. parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura. ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponervoses. com registro no SIF. Embalagem 1kg.	31,22	6.493,76
5	100	pct	CARNE SECA BOVINA. curada. componentes. incluindo tipos e códigos de aditivos. quando utilizados: Carne bovina. água. sal. estabilizante tripolifosfato de sódio. Deverá ser embalado em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade. em material atóxico. aprovada para contato com alimentos. com fechamento a vácuo. resistentes. sem perfurações e com as informações de forma indelével conforme legislação vigente. Validade: 12 meses a contar da data de fabricação. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem o peso do produto. contendo 500g	32,39	3.239,00



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

			FIOCESSO Administrativo II. 013/2025		
6	260	kg	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO. congelada. acondicionada em saco plástico transparente com 1 kg. atóxico. com identificação do produto e prazo de validade SEM DORSO. Embalagem de 1Kg	8,39	2.181,40
7	70	kg	FÍGADO BOVINO CONGELADO. acondicionado em saco plástico transparente com 1 kg. atóxico. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem 1kg.	16,43	1.150,10
8	60	kg	FILE DE PEITO DE FRANGO. de primeira qualidade. congelado. embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com 1 kg. atóxico. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 1Kg	17,60	1.056,00
9	120	kg	FILÉ DE TILÁPIA de 1ª qualidade. congelado IQF. carne de merluza sem pele. cartilagens. ossos e parasitas. cortada em filé. Após o descongelamento deve apresentar-se com consistência firme. odor. cor e sabor próprios. livres de manchas. partes de pele. cartilagens. Deverá ser embalado em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade. em material atóxico. aprovada para contato com alimentos. com fechamento a vácuo. resistentes. sem perfurações e com as informações de forma indelével conforme legislação vigente. Validade: 12 meses a contar da data de fabricação. Embalagem contendo 1kg.	60,95	7.314,00
10	40	kg	LINGUIÇA DEFUMADA TIPO CALABRESA – Composta de Carne Suína. carne mecanicamente separada. condimentos e outros ingredientes permitidos; Devendo conter o sabor picante característico da pimenta calabresa. Com validade	23,98	959,20



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

 			Processo Administrativo II. 613/2025		
			mínima de 3 meses na data da entrega. embalada a vácuo. embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente atóxico. com identificação do produto e prazo de validade Embalagem de 1Kg		
11	52	kg	LINGUIÇA FRESCA SUINA – linguiça fresca de pernil suíno . Composta de pernil Suína. adicionada de gordura suína. condimentos e outros ingredientes permitidos; Com validade mínima de 3 meses na data da entrega. embalada a vácuo. embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente atóxico. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 1Kg	21,46	1.115,92
12	104	kg	LINGUIÇA FRESCA TIPO TOSCANA – Composta de Carne Suína. adicionada de gordura suína. condimentos e outros ingredientes permitidos; Com validade mínima de 3 meses na data da entrega. embalada a vácuo. embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente atóxico. com identificação do produto e prazo de validade Embalagem de 1Kg	25,64	2.666,56
13	52	kg	LAGARTO REDONDO – Carne bovina tipo lagarto redondo congelado. peça inteira. limpa. de primeira qualidade. embalagem em saco plástico transparente. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 2 Kg	38,78	2.016,56
14	156	kg	LOMBO SUÍNO. de primeira qualidade. congelado. embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico	25,95	4.048,20



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

			transparente com 1 kg. atóxico. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 1 Kg		
15	156	kg	PERNIL SUÍNO. de primeira qualidade. congelado. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com 1 kg. atóxico. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 1 Kg	20,27	3.162,12
16	50	pct	SALSICHA. tipo hot dog. com teores reduzidos de gorduras. calorias e sódio. acondicionada em embalagem plástica. embalada à vácuo. com 500g. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 500g	16,30	815,00

VALOR TOTAL DO LOTE 3: R\$ 54.505,82 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

<u>Lote</u>	<u>Item</u>	Quant.	<u>Unid.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Marca</u>	Preço Unitário Máximo Admitido (R\$)	Preço Total <u>Máximo</u> Admitido (R\$)
	1	156	UN	Água Sanitária - Produto para limpeza e desifecção à base de hipoclorito de sódio e água. com teor de cloro ativo entre 2 e 2.5% p/p. Produto biodegradável. bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade. dados do fabricante. marca. princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Emabalagem em plástico resistente com capacidade de 1 litros. Deverá ser entregue a FISPQ do produto		5,84	911,04
	2	104	UN	Álcool Líquido - Etílico hidratado 92.8 INPM. Neutro. contendo na embalagem data de fabricação e validade. selo do INMETRO. responsável químico. identificação do fabricante e marca na embalagem. Frasco de 1 litro. Deverá ser entregue a FISPQ do produto.		10,61	1.103,44
04	3	104	UN	Detergente Desesngordurante - Detergente desengordurante líquido para limpeza pesada e remoção de gordura. alta viscosidade. sem adição de fragrância. Podendo ser utilizado em piso. equipamento e utensílios. Frasco de 500 ml. Deverá ser entregue a FISPQ do produto.		4,34	451,36
	4	104	UN	Detergente Líquido - Conteúdo neutro. contendo no mínimo os componentes ativos. linear alquil benzeno e sulfonato de sódio. contendo também no mínimo tensoativos aniônico biodegradável; composição básica de glicerina. coadjuvantes conservante. sequestrante. espessante. corantes e água. Composição aromática neutra. líquido. viscoso transparente na cor Amarela; acondicionado adequadamente. com bico dosador. validade 3 anos a partir da data de fabricação. aprovado dermatologicamente. O		5,34	555,36



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

				11000000714111111041441101111 010/2020		
				produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade. dados do fabricante. marca. princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. fabricação e validade. Embalagem individual. em plástico resistente com capacidade de 500 ml. Deverá ser entregue a FISPQ do produto.		
	5	180	UN	Esponja Dupla Face: Esponja de limpeza constituída de duas faces. sendo uma em fibra sintética com material abrasivo. para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano. ou similar. para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebidas em detergente não deverá murchar. esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual. em sacos plásticos transparentes. contendo as informações exigidas pela legislação em vigor. Comprimento (108 a 114) mm / Largura (69 a 77)mm / espessura (20 a 25) mm.	2,10	378,00
	6	12	PCT	Esponja Limpeza Pesada: Possui manta não tecido. de fibras sintéticas. unidas com resina a prova d'agua e impregnada com mineral abrasivo. Material não biodegradável. Fibra indicada para limpeza de sujeiras de dificuldade média. Pacote com 10 unidades.	19,61	235,32
7		12	PCT	Fósforo - Feito em madeira. contendo em sua composição: Fósforo amorfo. clorato de potássio. aglutinantes. Contenha na embalagem selo do INMETRO. Pacote com 10 caixas de 40 palitos cada.	4,16	49,92
	8	36	PCT	Pano de Chão Alvejado - Composto de 100% algodão tipo saco alvejado duplo. medindo no mínimo 74x54. branco. em Pacotes de 10 unidades	87,23	3.140,28



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

9	70	РСТ	Pano Multiuso - Feito em fibras de viscose. medindo no mínimo 33x50 cm. antibactérias. Pacote com 5 unidades	9,63	674,10
10	4	UN	Sabonete Bactericida - Sabonete Iíquido para higienização e assepsia das mãos. ação bactericida. dermatologicamente testado. sem adição de fragrância. Bombonas de 5 litros. Deverá ser entregue a FISPQ do produto.	21,64	86,56
11	5	ВВ	Saco em Bobina Picotada Reforçada 40x60cm: saco plástico reforçado picotado. consistência atóxica e não perecível. Fundo reto. com solda nas laterais. próprio para acondicionar alimentos. Tamanho 40x60. Bobina com 500 sacos.	37,71	188,55
12	4	PCT	Saco de Lixo - Saco plástico de lixo. de polietileno. cor preta. de baixa densidade e alta resistência. Solda dupla no fundo do saco. Capacidade de 100 litros. Embalagem com 100 unidades	73,42	293,68
13	5	PCT	Saco Tarja (Amostra): Saco cristal estéril para coleta de amostra de alimentos quente ou frio. totalmente lacrado. com tarja branca que possibilite a escrita. Tamanho aproximado: 12x25x0.06. Pacote com 1000 unidades	125,09	625,45
14	6	PCT	TOUCA TNT BRANCA: Touca descartável de tecido não tecido na cor branca. com barrado em elástico. sanfonada. Pacote com 100 unidades	19,98	119,88

VALOR TOTAL DO LOTE 4: R\$ 8.812,94 (OITO MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR GLOBAL: R\$ 130.815,27 (CENTO E TRINTA MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

#### Observações:

- a. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BNC e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.
- b. A existência de preços registrados não obriga a contratante à(s) aquisição(s) que deles poderão advir, as quais somente serão efetivadas mediante a emissão de Ordem(s) de Fornecimento(s) respectiva(s).
- c. Os materiais acima deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e dentro das especificações solicitadas.
- d. Os objetos solicitados deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, situada à Avenida dos Expedicionários, nº 332, bairro Centro, Itatiaia-RJ, no período compreendido entre 8h e 15h, de segunda à sexta-fera, exceto feriados nacionais, estaduais e municipais, com a devida ciência dos responsável. Tel.: (24) 3352-6869;
- e. O prazo de entrega dos materiais será de 07 (sete) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento a ser emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;
- f. A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
- g. O preço proposto contempla todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.).

(Local e data)
(Nome/assinatura do representante Legal)



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

# Processo Administrativo n.º 813/2025 <u>ANEXO III</u> CARTA DE CREDENCIAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º\_\_\_/2025

Pelo presente, credenciamos o(a) Sr.(a)	, portador
a) da Cédula de Identidade	_, podendo praticar todos os atos inerentes ao
eferido procedimento, no que diz respeito ad	os interesses da representada.
(Loca	al e data)
•	atura do (s) representante (s) a empresa)



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

#### Processo Administrativo n.º 813/2025 <u>ANEXO IV</u>

## DECLARAÇÃO CONSOLIDADA PREGÃO ELETRÔNICO N.º\_\_\_/2025

Nome complete	do representante legal:		RG nº:		
nº:	, licitante	(nome	empresarial),CNPJ:		
interessado em	participar do Pregão Eletro	ônico n.º/20	025, sob as penas da	lei firmo o	
seguinte:					

#### 1 - DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório e legislação vigente e que:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 3 deste Edital;
- c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.
- e) Atesto que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ.
- f) Atesto que a Empresa Licitante não possui em seu quadro funcional servidor público da Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ.
- g) Atesto, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos em nosso quadro societário e nem participam dos nossos quadros funcionais, profissional que tenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14 da Lei Federal n° 14.133/21.

## 2 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
- I Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II Comprovadamente, financiar custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV No tocante a licitações e contratos:
- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

#### 3 - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

DECLARO o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme previsto no inciso IV do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021

#### 4 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARO que não se encontra em processo de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial, e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

## 5 - DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

DECLARO, sob pena de desclassificação, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes.



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

#### Processo Administrativo n.º 813/2025 ANEXO V

#### DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL QUE ATESTE O ATENDIMENTO, PELO LICITANTE, DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL

Nome completo:		RG nº:	CPF
nº:	CRC nº	DECLARO, sob as p	oenas da Lei, que o
licitante	(no	me empresarial), interessad	o em participar do
Pregão Eletrônico no	<sup>2</sup> /2025, atende o	s índices econômicos previst	tos neste edital.
	(Lo	ocal e data).	
	(Nome/assinatura p	profissional da área contábil)	
		CRC Nº	

OBS: Esta declaração poderá ser substituída pelos índices econômicos do balanço patrimonial, devidamente assinados pelo Contador.



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

#### Processo Administrativo n.º 813/2025 <u>ANEXO VI</u>

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º /2025

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º /2025

<b>O Município de Itatiaia</b> , Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CNPJ - MF 31.846.892/0001-70, situado à Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia/RJ representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. nacionalidade , estado civil , inscrito no CPF sob o n.º
, RG n.º – residente e domiciliado
, denominado simplesmente Contratante de um lado, e do outro, a
empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º
com sede em (endereço), na pessoa de seu (sua) representante legal, Sr
(a), portador (a) da Carteira de Identidade n.º, inscrito
(a) no CPF sob o n.º, na qualidade de Contratada, celebram este
instrumento conforme Processo Administrativo n.º 813/2025, e em observância às disposições
da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar a
presente Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico n.º/2025, mediante as
cláusulas e condições a seguir:

#### 1. DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Acolhimento Institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme itens a seguir:

Lote	<u>Item</u>	Qtd.	<u>Unid.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Marca</u>	Preço Unitário Máximo Admitido (R\$)	Preço do Lote Máximo Admitido (R\$)
04	1	50	LATA	Achocolatado em Pó. solúvel. instantâneo. natural. a base de cacau em pó. vitaminas e minerais emulsificante e antioxidante. Isento de sujidades. parasitas e larvas. Embalagem contendo 800g.com identificação do produto e prazo de validade.		14,24	712,00
01	2	80	PCT	Açúcar cristal branco de 1ª qualidade. aspecto granuloso de fino a médio contendo no mínimo 99.3% de carboidrato por porção. deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação. isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais - Embalagem lacrada de 5kg		21,46	1.716,80



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

Processo Administrativo n.º 813/2025						
			com informações do produto e data de validade.			
3	12	СХ	Amido de Milho Apresentação em caixa com 500g. com identificação do produto e prazo de validade.		6,18	74,16
4	130	PCT	Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1. contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2.5 vezes a mais do peso antes da cocção. devendo também apresentar coloração branca. grãos íntegros e soltos após cozimento. Apresentação em pacote contendo 5kg. com identificação do produto e prazo de validade		30,51	3.966,30
5	9	СХ	Aveia em flocos finos. Apresentação em caixa de 200g com identificação do produto e prazo de validade		5,31	47,79
6	12	VDR	Azeitona Verde. em conserva. Apresentação em vidro de 500g. com identificação do produto e prazo de validade.		17,28	207,36
7	52	PCT	Batata Frita Palha Tradicional. livre de gorduras trans. Apresentação em pacote de 500g com identificação do produto e prazo de validade.		17,34	901,68
8	156	PCT	Biscoito doce. tipo rosquinha. nos sabores: coco. chocolate e baunilha. Com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. açúcar amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz. gordura vegetal hidrogenada. açúcar invertido. sal. estabilizante lecitina de soja. fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. acidulantes ácido láctico e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. isenta de matérias terrosas. parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados		6,64	1.035,84



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

Processo Administrativo n.º 813/2025						
			com peso líquido de 350. tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Apresentando informações do produto e data de validade.			
9	156	РСТ	Biscoito doce. tipo maisena. com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. açúcar. gordura vegetal. açúcar invertido. sal. estabilizante lecitina de soja. fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. acidulantes ácido láctico e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. isenta de matérias terrosas. parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis com peso líquido de 350. tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Apresentando informações do produto e data de validade.		5,31	828,36
10	100	PCT	Biscoito Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico açúcar. gordura vegetal hidrogenada. açúcar invertido. sal refinado. extrato de malte. estabilizante lecitina de soja. fermentos químicos bicarbonato de sódio. amido de milho. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. isenta de matérias terrosas. parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 350 com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. contendo informações do produto e data de validade.		5,25	525,00
111	100	PCT	Café em pó torrado e moído. características adicionais: de primeira qualidade. características. aspecto. cor. odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café – abic. Pacote tipo almofada de 500g com identificação do produto e prazo de validade		27,51	2.751,00
1	0	0 100	9 156 PCT	com peso líquido de 350. tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Apresentando informações do produto e data de validade.  Biscoito doce. tipo maisena. com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. açúcar. gordura vegetal. açúcar invertido. sal. estabilizante lecitina de soja. fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. acidulantes ácido láctico e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. isenta de matérias terrosas. parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis com peso líquido de 350. tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Apresentando informações do produto e data de validade.  Biscoito Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico açúcar. gordura vegetal hidrogenada. açúcar invertido. sal refinado. extrato de malte. estabilizante lecitina de soja. fermentos químicos bicarbonato de sódio. amido de milho. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. isenta de matérias terrosas. parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 350 com dupla embalagem em em embalagem secundária de caixa de papelão. contendo informações do produto e data de validade.  Café em pó torrado e moído. características adicionais: de primeira qualidade. características. aspecto. cor. odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café – abic. Pacote tipo almofada de 500g com identificação do	com peso líquido de 350. tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Apresentando informações do produto e data de validade.  Biscoito doce. tipo maisena. com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. açúcar. gordura vegetal. açúcar invertido. sal. estabilizante lecitina de soja. fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. acidulantes ácido láctico e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. isenta de matérias terrosas. parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis com peso líquido de 350. tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Apresentando informações do produto e data de validade.  Biscoito Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico açúcar. gordura vegetal hidrogenada. açúcar invertido. sal refinado. extrato de malte. estabilizante lecitina de soja. fermentos químicos bicarbonato de sódio. amído de milho. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias terrosas. parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 350 com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. contendo informações do produto e data de validade.  Café em pó torrado e moído. características adicionais: de primeira qualidade. características. aspecto. cor. odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café – abic. Pacote tipo almofada de 500g com identificação do	com peso líquido de 350. tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Apresentando informações do produto e data de validade.  Biscoito doce, tipo maisena, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, sal, estabilizante lecítina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulantes ácido láctico e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis com peso líquido de 350. tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Apresentando informações do produto e data de validade.  Biscoito Cream Cracker, Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 350 com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo informações do produto e data de validade.  Café em pó torrado e moído, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, dodre sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café – abic. Pacote tipo almofada de 500g com identificação do



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

Processo Administrativo n.º 813/2025							
	12	8	PCT	Canjica de milho branco tipo 1. contendo 80% de grãos inteiros. preparados com matérias primas sãs. limpas. isentas de matérias terrosas. parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem plástica de 500g com identificação do produto e data de validade.		7,39	59,12
	13	12	LATA	Cereal infantil à base de farinha de arroz. enriquecido com ferro de alta absorção e vitamina C além de outras vitaminas e minerais. Apresentação em latas de 400g com informações do produto e data de validade.		14,95	179,40
	14	12	LATA	Cereal infantil à base de farinha de milho. enriquecido com ferro de alta absorção e vitamina C além de outras vitaminas e minerais. Apresentação em latas de 400g com informações do produto e data de validade.		13,50	162,00
	15	8	ЕМВ	Canela em pau. seca. Apresentação em embalagem de 10g com identificação do produto e prazo de validade.		3,69	29,52
	16	4	EMB	Canela em pó pura. Apresentação em pote de 30g com identificação do produto e prazo de validade.		5,19	20,76
	17	24	СХ	Chá de camomila. Apresentação em caixa com 10 saquinhos. contendo individualmente. no mínimo 10g e no máximo 20g. com identificação do produto e prazo de validade.		4,07	97,68
	18	20	СХ	Chá de erva cidreira. Apresentação em caixa com 10 saquinhos. contendo individualmente. no mínimo 10g e no máximo 20g. com identificação do produto e prazo de validade.		4,42	88,40



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

1			riocesso Administrativo II. 013/2		
19	20	СХ	Chá de erva doce. Apresentação em caixa com 10 saquinhos. contendo individualmente. no mínimo 10g e no máximo 20g. com identificação do produto e prazo de validade.	5,30	106,00
20	20	СХ	Chá de hortelã. Apresentação em caixa com 10 saquinhos. contendo individualmente. no mínimo 10g e no máximo 20g. com identificação do produto e prazo de validade.	4,19	83,80
21	10	ЕМВ	Cravo da Índia. Apresentação em embalagem contendo 4g com identificação do produto e prazo de validade.	2,49	24,90
22	96	LATA	Creme de Leite. tradicional. apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. Apresentação em caixa de 200g com identificação do produto e prazo de validade.	4,46	428,16
23	10	LATA	Ervilha em conserva. reidratada. Apresentação em lata de 200g. com identificação do produto e prazo de validade.	4,21	42,10
24	14	PCT	Ervilha Seca. Partida. Tamanho e coloração uniformes. ausência de sujidades e parasitos. acondicionada em embalagem de polietileno atóxico. transparente de 500g. com identificação e prazo de validade.	6,95	97,30
25	300	LATA	Extrato de tomate preparado com frutos maduros. escolhidos. sãos. sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Apresentação em embalagem íntegra de 300g. constando data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	2,99	897,00



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

Processo Administrativo n.º 813/2025						
26	25	РСТ	Farinha de Mandioca Crua. grupo seco. subgrupo fino. tipo 1. Apresentação em pacote de 1kg. com identificação do produto e prazo de validade.		6,23	155,75
27	104	PCT	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. açúcar. leite em pó integral. vitaminas e minerais. sal e aromatizante. Apresentação em embalagem plástica tipo almofada de 1 kg com informações do produto e data de validade.		5,14	534,56
28	180	PCT	Feijão carioca. tipo 1. novo. constituído de grãos inteiros. com teor de umidade máxima de 15%. isento de material terroso. sujidades. mistura de outras variedades e/ou espécies. Apresentação saco plástico. pacote contendo 01 (um)kg. com identificação do produto e prazo de validade.		7,12	1.281,60
29	180	PCT	Feijão Preto. tipo 1. novo. constituído de grãos inteiros. com teor de umidade máxima de 15%. isento de material terroso. sujidades. mistura de outras variedades e/ou espécies. Apresentação saco plástico. pacote contendo 01 (um)kg. com identificação do produto e prazo de validade.		8,61	1.549,80
30	52	LATA	Fermento químico em pó. seco. instantâneo. Apresentação em lata de 100g. com identificação do produto. número do lote e prazo de validade.		4,67	242,84
31	25	LATA	Fórmula infantil 1º semestre para lactentes de 0 a 6 meses. contendo 60 a 70 kcal/100 ml. baixo teor proteico de alta digestibilidade com predominância de proteínas do soro do leite. adicionada de prebióticos. DHA(ácido docosahexaenóico). ARA (ácido araquidônico). nucleotídeos. vitaminas A e C e minerais ferro e zinco. Embalagem original com no mínimo 800g. contendo informações do produto e data de validade.		90,43	2.260,75



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

Processo Administrativo n.º 813/2025						1
32	25	LATA	Fórmula infantil de seguimento para lactentes a partir do 6º mês. contendo 60 a 70 kcal/100 ml. baixo teor proteico com predominância de proteínas de alta digestibilidade. adicionada de prebióticos. DHA(ácido docosahexaenóico). ARA (ácido araquidônico). nucleotídeos. vitaminas A e C e minerais ferro e zinco. Embalagem original com no mínimo 800g. contendo informações do produto e data de validade.		65,11	1.627,75
33	12	PCT	Fubá de milho. produto obtido pela moagem do grão de milho. desgerminado ou não. deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2.5 vezes a mais do peso antes da cocção. Apresentação em pacote de 1 kg com informações do produto e data de validade.		5,13	61,56
34	280	СХ	Gelatina em pó. Sabores: Morango. uva. framboesa. limão. abacaxi. Na embalagem deverá conter dados de identificação. modo de preparo. procedência. informações nutricionais. número de lote. data de fabricação. data de validade e condições de armazenagem. Embalagem acartonada de 30 a 35g. caixa		2,88	806,40
35	24	СХ	Leite Condensado: composto de leite integral. açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; Validade mínima 10 meses a contar da entrega. Embalagem primaria atóxica. devidamente apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 68/06 (MAPA). Embalagem em caixa de 395g.		6,49	155,76
36	12	FR	Leite de coco. tradicional. Apresentação em frasco de 500ml com		5,05	60,60



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

			Processo Administrativo n.º 813/2	U <b>Z</b> 5		
			identificação do produto e prazo de validade.			
37	1800	СХ	Leite Líquido. integral. pasteurizado. tipo longa vida UHT. Composição: leite de vaca. estabilizante citrato de sódio. Embalagem individual cartonada asséptica. contendo 01 (um) litro. com identificação do produto. número do lote e prazo de validade.		6,01	10.818,00
38	2	PCT	Leite em pó SEM LACTOSE. obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana. mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsificante. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem com 300g. contendo informações do produto e data de validade.		20,29	40,58
39	45	EMB	Louro em Folhas Secas. Apresentação em embalagem contendo no mínimo 04g com identificação do produto e prazo de validade.		2,62	117,90
40	104	PCT	Macarrão tipo Espaguete nº 8 ou 9. à base de farinha com ovos. enriquecida com ferro e ácido fólico. Apresentação em pacote contendo 500g. com identificação do produto e prazo de validade		4,09	425,36
41	104	PCT	Macarrão tipo Parafuso. à base de farinha. massa com ovos. enriquecido com ferro e ácido fólico. Apresentação em pacote de 500g. com identificação do produto e prazo de validade.		4,29	446,16
42	6	PCT	Macarrão letrinhas. com ovos. enriquecido com ferro e ácido fólico. Apresentação em pacote de 500g com identificação do produto e prazo de validade.		6,60	39,60
43	50	VDR	Maionese Tradicional. com baixo teor de gordura. Apresentação em vidro de		8,07	403,50



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

I	ı		Processo Administrativo n.º 813/20	025	1	
			500g com identificação do produto e prazo de validade.			
44	100	LATA	Milho Verde em conserva. Apresentação em embalagem de 200g com identificação do produto e prazo de validade.		4,27	427,00
45	208	GARR	Óleo vegetal comestível de soja. puro. fino. sem colesterol. rico em vitamina E. Apresentação em garrafa de 900 ml. com identificação do produto e prazo de validade.		9,97	2.073,76
46	40	EMB	Orégano desidratado. Apresentação em embalagem contendo no mínimo 10g com identificação do produto e prazo de validade.		3,23	129,20
47	52	PCT	Sal iodado refinado. Apresentação em pacote de 1 kg. Na embalagem deverá constar data da fabricação. data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.		3,70	192,40
48	100	UNID	Sardinha. conserva em óleo comestível. embalagem original com no mínimo 80g.		6,65	665,00
49	104	GARR	Suco concentrado de abacaxi.sem açúcar com no mínimo 50% de polpa em garrafa. Apresentação em garrafa de 1 Litro. constando modo de preparo. data da fabricação. data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.		13,78	1.433,12
50	104	GARR	Suco concentrado de caju.sem açúcar com no mínimo 50% de polpa em garrafa. Apresentação em garrafa de 1 Litro. constando modo de preparo. data da fabricação. data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.		11,20	1.164,80



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

 Processo Administrativo n.º 813/2025					
51	104	GARR	Suco concentrado de maracujá sem açúcar com no mínimo 50% de polpa em garrafa. Apresentação em garrafa de 1 Litro. constando modo de preparo. data da fabricação. data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	17,73	1.843,92
52	104	GARR	Suco concentrado de uva sem açúcar com no mínimo 50% de polpa em garrafa. Apresentação em garrafa de 1 Litro. constando modo de preparo. data da fabricação. data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	16,12	1.676,48
53	12	PCT	Trigo para Quibe. Apresentação em pacote de 500g com identificação do produto e prazo de validade	5,83	69,96
54	50	GARR	Azeite de Oliva. puro. isento de ranço e substâncias estranhas. NÃO PODERÁ SER ACRESCIDO DE ÓLEO. Apresentação em Garrafa de vidro de 500ml com identificação do produto e prazo de validade	39,80	1.990,00
55	50	GARR	Vinagre. envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente. contendo 750 ml. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes. valor nutricional. peso. fornecedor. data de fabricação e data de validade. Garrafa 750 ml	4,30	215,00
56	75	PCT	BOLO INDUSTRAILIZADO. SABORES VARIADOS -Bolo Sabores Variados. Açúcar; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e ácido Fólico. Ovo. Suco de Cenoura Concentrado; Gordura Vegetal. Leite Em Pó Desnatado. Amido. Sal. Edulcorantes; Fermento Químico e Outros Ingredientes Permitidos; Recheio Sabor Chocolate Composto de Maltodextrina. Amido. Cacau Em Pó e Outros Ingredientes; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Individual;	14,02	1.051,50



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

			Com Validade Mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; –Pacote 250G		
57	25	GARR	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ - Água Gaseificada. Açúcar. Extrato de guaraná. Acidulante Ácido Cítrico. Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Aromatizante e Corante Caramelo IV. – Garrafa 2 litros	9,42	235,50
58	25	GARR	REFRIGERANTE SABOR LARANJA - Água Gaseificada. Açúcar. Sucos de Laranja e Maçã. Reguladores de Acidez Ácido Cítrico e Citrato de Sódio. Aroma Sintético Idêntico ao Natural. Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Estabilizantes Acetato Isobutirato de Sacarose e DioctilSulfosuccinato de Sódio. Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF.— Garrafa 2 litros	8,69	217,25
59	28	L	SUCO DE FRUTA, PRONTO PARA CONSUMO - sabores variados-água, suco concentrado de fruta, açúcar, acidulante. Embalagem tetrapack 1 litro	8,36	234,08

VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 49.729,87 (QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

<u>Lote</u>	<u>Item</u>	Qtd.	<u>Unid.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Marca</u>	Preço Unitário Máximo Admitido (R\$)	Preço Total Máximo Admitido (R\$)
	1	40	pct	Farinha de Rosca. pacote com 500g. enriquecida com ferro e ácido fólico. com identificação do produto e prazo de validade.		8,69	347,60
2	2	180	unid	logurte de polpa de fruta (Coco. Morango) Produto Obtido pela fermentação do leite de vaca pasteurizado ou esterilizado por fenômenos lácticos próprios. adicionado de açúcar e polpa/suco		12,75	2.295,00



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

ı	ı	r	Processo Administrativo n.º 813	72025		
			da fruta que caracteriza o sabor. O produto deverá ser integral e apresentar-se na forma líquida. Deverá ser isento de corantes e aromas artificiais. Deverá ter registro obrigatório no MAPA e SIF. O leite utilizado deverá ser pasteurizado e o iogurte não deve ser submetido a qualquer tratamento químico após fermentação. Embalagem de 1000 ml com identificação do produto e prazo de validade.			
3	120	pt	Margarina Vegetal. com sal. preparada com base em gordura vegetal. com um pouco de gordura láctea ou animal (até 3%). possuindo alto teor de calorias. gordura insaturada e baixo teor de gordura saturada. zero de colesterol. Embalada em pote contendo 500g. com identificação do produto e prazo de validade.		10,25	1.230,00
4	310	kg	Pão careca de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados. queimados. amassados. achatados e "embatumados" com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais. Apresentação com peso mínimo por unidade de 50g KG		18,65	5.781,50
5	50	kg	Pão francês de 50g. de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados. queimados. amassados. achatados e "embatumados" com aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Apresentação com peso mínimo por unidade de 50g KG		18,19	909,50
6	52	kg	Presunto Cozido. sem gordura. fatiado. de primeira qualidade. embalagem em filme pvc transparente. ou saco plástico transparente. atóxico. com identificação do produto e prazo de validade. Kg		28,41	1.477,32



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

			Processo Auministrativo n.º 613	72020		
7	26	kg	Queijo Minas. tradicional. de primeira qualidade. embalagem com identificação do produto e prazo de validade. Kg		41,28	1.073,28
8	52	kg	Queijo Mussarela. fresco. refrigerado. cortado em fatias finas em torno de 15g cada. embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento. rachadura e mofos. Devendo ser fatiado no dia anterior ao pedido. Contendo na embalagem a identificação do produto. validade. data de embalagem. peso líquido. marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega. Kg		36,27	1.886,04
9	80	pct	Queijo tipo parmesão ralado. embalado em saco plástico transparente atóxico. resistente. hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. número do lote. data de fabricação. quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 100g.		9,48	758,40
10	200	соро	Requeijão cremoso — produto pastoso de cor clara e uniforme. odor e sabor próprios. isento de mofos. bolores ou sustâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno. contendo 200g. Embalagem com identificação do produto. peso. marca do fabricante. prazo de validade. carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinqüenta) dias. a contar da data de entrega. Copo de 250g		10,04	2.008,00

VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 17.766,64 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

<u>Lote</u>	<u>Item</u>	Qtd.	<u>Unid.</u>	<u>Descrição</u>	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
	1	40	kg	BACON MANTA embalagem a vácuo. rotulagem deve conter: procedência. peso liquido. fornecedor. data de validade. temperatura. e número de registro do órgão competente. Embalagem: Primária: embalagem de polietileno a vácuo. atóxica. resistente. transparente. O rótulo deverá ser de acordo com a legislação vigente e deve apresentar número de registro do produto em órgão competente. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem o peso do produto. Validade: mínima de 3 meses a contar da data de fabricação		33,01	1.320,40
03	2	260	kg	BIFE. tipo coxão mole. congelada. de primeira qualidade. sem osso. limpa. cortada em bifes. embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com 1 kg. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 1 Kg com peso médio de 120g por bife.		34,52	8.975,20
	3	260	kg	CARNE EM CUBOS BOVINA. tipo patinho. de primeira qualidade. congelado. em pedaços ou cubos. embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com 1 kg. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 1Kg.		30,74	7.992,40
	4	208	kg	CARNE MOIDA BOVINA - magra (acém) de boa qualidade. congelada. Aspecto próprio. não amolecida e nem pegajosa. cor própria sem manchas esverdeadas. cheiro e sabor próprio. com ausência de sujidades. parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura. ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponervoses.		31,22	6.493,76



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

Processo Administrativo n.º 813/2025					
			com registro no SIF. Embalagem 1kg.		
5	100	pct	CARNE SECA BOVINA. curada. componentes. incluindo tipos e códigos de aditivos. quando utilizados: Carne bovina. água. sal. estabilizante tripolifosfato de sódio. Deverá ser embalado em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade. em material atóxico. aprovada para contato com alimentos. com fechamento a vácuo. resistentes. sem perfurações e com as informações de forma indelével conforme legislação vigente. Validade: 12 meses a contar da data de fabricação. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem o peso do produto. contendo 500g	32,39	3.239,00
6	260		COXA E SOBRECOXA DE FRANGO. congelada. acondicionada em saco plástico transparente com 1 kg. atóxico. com identificação do produto e prazo de validade SEM DORSO. Embalagem de 1Kg	8,39	2.181,40
7	70	kg	FÍGADO BOVINO CONGELADO. acondicionado em saco plástico transparente com 1 kg. atóxico. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem 1kg.	16,43	1.150,10
8	60	kg	FILE DE PEITO DE FRANGO. de primeira qualidade. congelado. embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com 1 kg. atóxico. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 1Kg	17,60	1.056,00
9	120	kg	FILÉ DE TILÁPIA de 1ª qualidade. congelado IQF. carne de merluza sem pele. cartilagens. ossos e parasitas. cortada em filé. Após o descongelamento deve	60,95	7.314,00



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

 Processo Administrativo n.º 813/2025						
			apresentar-se com consistência firme. odor. cor e sabor próprios. livres de manchas. partes de pele. cartilagens. Deverá ser embalado em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade. em material atóxico. aprovada para contato com alimentos. com fechamento a vácuo. resistentes. sem perfurações e com as informações de forma indelével conforme legislação vigente. Validade: 12 meses a contar da data de fabricação. Embalagem contendo 1kg.			
10	40	kg	LINGUIÇA DEFUMADA TIPO CALABRESA – Composta de Carne Suína. carne mecanicamente separada. condimentos e outros ingredientes permitidos; Devendo conter o sabor picante característico da pimenta calabresa. Com validade mínima de 3 meses na data da entrega. embalada a vácuo. embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente atóxico. com identificação do produto e prazo de validade Embalagem de 1Kg		23,98	959,20
11	52	kg	LINGUIÇA FRESCA SUINA — linguiça fresca de pernil suíno . Composta de pernil Suína. adicionada de gordura suína. condimentos e outros ingredientes permitidos; Com validade mínima de 3 meses na data da entrega. embalada a vácuo. embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente atóxico. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 1Kg		21,46	1.115,92



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

_	Processo Administrativo n.º 813/2025						
	12	104	kg	LINGUIÇA FRESCA TIPO TOSCANA – Composta de Carne Suína. adicionada de gordura suína. condimentos e outros ingredientes permitidos; Com validade mínima de 3 meses na data da entrega. embalada a vácuo. embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente atóxico. com identificação do produto e prazo de validade Embalagem de 1Kg		25,64	2.666,56
	13	52	kg	LAGARTO REDONDO – Carne bovina tipo lagarto redondo congelado. peça inteira. limpa. de primeira qualidade. embalagem em saco plástico transparente. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 2 Kg		38,78	2.016,56
	14	156	kg	LOMBO SUÍNO. de primeira qualidade. congelado. embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com 1 kg. atóxico. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 1 Kg		25,95	4.048,20
	15	156	kg	PERNIL SUÍNO. de primeira qualidade. congelado. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com 1 kg. atóxico. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 1 Kg		20,27	3.162,12
	16	50	pct	SALSICHA. tipo hot dog. com teores reduzidos de gorduras. calorias e sódio. acondicionada em embalagem plástica. embalada à vácuo. com 500g. com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 500g		16,30	815,00

VALOR TOTAL DO LOTE 3: R\$ 54.505,82 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

Lote	<u>ltem</u>	Qtd.	<u>Unid.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Marca</u>	Preço Unitário Máximo Admitido (R\$)	Preço Total Máximo Admitido (R\$)
	1	156	UN	Água Sanitária - Produto para limpeza e desifecção à base de hipoclorito de sódio e água. com teor de cloro ativo entre 2 e 2.5% p/p. Produto biodegradável. bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade. dados do fabricante. marca. princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Emabalagem em plástico resistente com capacidade de 1 litros. Deverá ser entregue a FISPQ do produto		5,84	911,04
	2	104	UN	Álcool Líquido - Etílico hidratado 92.8 INPM. Neutro. contendo na embalagem data de fabricação e validade. selo do INMETRO. responsável químico. identificação do fabricante e marca na embalagem. Frasco de 1 litro. Deverá ser entregue a FISPQ do produto.		10,61	1.103,44
04	3	104	UN	Detergente Desesngordurante - Detergente desengordurante líquido para limpeza pesada e remoção de gordura. alta viscosidade. sem adição de fragrância. Podendo ser utilizado em piso. equipamento e utensílios. Frasco de 500 ml. Deverá ser entregue a FISPQ do produto.		4,34	451,36
	4	104	UN	Detergente Líquido - Conteúdo neutro. contendo no mínimo os componentes ativos. linear alquil benzeno e sulfonato de sódio. contendo também no mínimo tensoativos aniônico biodegradável; composição básica de glicerina. coadjuvantes conservante. sequestrante. espessante. corantes e água. Composição aromática neutra. líquido. viscoso transparente na cor Amarela; acondicionado adequadamente. com bico dosador. validade 3 anos a partir da data de fabricação. aprovado dermatologicamente. O produto deverá apresentar: Rótulo		5,34	555,36



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

Processo Administrativo n.º 813/2025						
			indicando data de validade. dados do fabricante. marca. princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. fabricação e validade. Embalagem individual. em plástico resistente com capacidade de 500 ml. Deverá ser entregue a FISPQ do produto.			
5	180	UN	Esponja Dupla Face: Esponja de limpeza constituída de duas faces. sendo uma em fibra sintética com material abrasivo. para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano. ou similar. para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebidas em detergente não deverá murchar. esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual. em sacos plásticos transparentes. contendo as informações exigidas pela legislação em vigor. Comprimento (108 a 114) mm / Largura (69 a 77)mm / espessura (20 a 25) mm.		2,10	378,00
6	12	PCT	Esponja Limpeza Pesada: Possui manta não tecido. de fibras sintéticas. unidas com resina a prova d'agua e impregnada com mineral abrasivo. Material não biodegradável. Fibra indicada para limpeza de sujeiras de dificuldade média. Pacote com 10 unidades.		19,61	235,32
7	12	PCT	Fósforo - Feito em madeira. contendo em sua composição: Fósforo amorfo. clorato de potássio. aglutinantes. Contenha na embalagem selo do INMETRO. Pacote com 10 caixas de 40 palitos cada.		4,16	49,92
8	36	PCT	Pano de Chão Alvejado - Composto de 100% algodão tipo saco alvejado duplo. medindo no mínimo 74x54. branco. em Pacotes de 10 unidades		87,23	3.140,28
9	70	PCT	Pano Multiuso - Feito em fibras de viscose. medindo no mínimo 33x50 cm. antibactérias. Pacote com 5 unidades		9,63	674,10



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

10	4	UN	Sabonete Bactericida - Sabonete líquido para higienização e assepsia das mãos. ação bactericida. dermatologicamente testado. sem adição de fragrância. Bombonas de 5 litros. Deverá ser entregue a FISPQ do produto.	21,64	86,56
11	5	ВВ	Saco em Bobina Picotada Reforçada 40x60cm: saco plástico reforçado picotado. consistência atóxica e não perecível. Fundo reto. com solda nas laterais. próprio para acondicionar alimentos. Tamanho 40x60. Bobina com 500 sacos.	37,71	188,55
12	4	PCT	Saco de Lixo - Saco plástico de lixo. de polietileno. cor preta. de baixa densidade e alta resistência. Solda dupla no fundo do saco. Capacidade de 100 litros. Embalagem com 100 unidades	73,42	293,68
13	5	PCT	Saco Tarja (Amostra): Saco cristal estéril para coleta de amostra de alimentos quente ou frio. totalmente lacrado. com tarja branca que possibilite a escrita. Tamanho aproximado: 12x25x0.06. Pacote com 1000 unidades	129,09	625,45
14	6	PCT	TOUCA TNT BRANCA: Touca descartável de tecido não tecido na cor branca. com barrado em elástico. sanfonada. Pacote com 100 unidades	19,98	119,88

VALOR TOTAL DO LOTE 4: R\$ 8.812,94 (OITO MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

## VALOR GLOBAL: R\$ 130.815,27 (CENTO E TRINTA MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

- **1.2.** O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no processo licitatório, Pregão Eletrônico **n**° \_\_\_\_\_/**2025**, com a proposta da fornecedora, com as Leis Federais n° 14.133/2021, e com as cláusulas desta ata, bem como as demais leis pertinentes.
- **1.3.** Após assinar a Ata de Registro de Preço, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e proposta durante o período de vigência da mesma.
- **1.4.** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

## 2. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CADASTRO RESERVA:

- **2.1.** A ata de registro de preços, e consequentemente o preço nela registrado, terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
  - **2.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.
  - **2.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- **2.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - **2.2.1.** O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- **2.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **2.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  - **2.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital de Licitação e se obrigar nos limites dela.
  - **2.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    - **2.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
    - **2.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
  - **2.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- **2.5.** O registro a que se refere o Cadastro Reserva anexo a esta Ata, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- **2.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- **2.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - **2.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação; e



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

- **2.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no Edital de Licitação e/ou nesta Ata.
- **2.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- **2.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
  - **2.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- **2.10.** A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no portal da PMI e PNCP.
- **2.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- **2.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos edital de licitação, poderá:
  - **2.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - **2.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- **2.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 3. DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO:

- **3.1.** A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no **Anexo I Termo de Referência**, de acordo com a solicitação da Secretaria ordenadora da despesa.
- **3.2.** Os objetos solicitados deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, situada à Av. dos Expedicionários, nº 332, bairro Centro, Itatiaia-RJ, no período compreendido entre 8h e 15h, de segunda à sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais, com a devida ciência do responsável da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Tel: (24) 3352-6869;
- **3.3.** O prazo de entrega dos materiais será de 07 (sete) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento a ser emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;



	Folha nº	PMI
	PROCESSO Nº	VISTO
Į	813/2025	

- **3.4.** Verificada a não conformidade das características do produto, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias **imediatamente** após a notificação pela Contratante, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.
- **3.5.** Os responsáveis pelo recebimento efetuarão vistoria no ato de entrega e avaliarão as condições dos produtos. Caso estas condições não sejam satisfatórias, ou em desacordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital, a remessa poderá ser devolvida ou recusada, devendo ser substituída por outra, independente da aplicação das penalidades previstas.
- **3.6.** Corre por conta da Detentora, qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

#### 4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- **4.1.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações contidas no Edital e seus anexos, assim como a proposta apresentada, respoendendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- **4.1.2.** Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;
- **4.1.3.** Fornecer os materiais e equipamentos de forma condizente ao objeto solicitado promovendo por sua conta todas as despesas de transporte e tributos de qualquer natureza, conforme o caso, resguardando a máxima qualidade, sempre em conformidade com as especificações do Termo de Referência;
- **4.1.4.** Dispor de veículo necessário e adequado para o transporte, bem como, de carregadores para a descarga dos materiais no local de entrega;
- **4.1.5.** Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do Contratante;
- **4.1.6.** Responder pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do objeto, respondendo por si e por seus sucessores:
- **4.1.7.** Respeitar o prazo de entrega, bem como cumprir todas as demais exigências impostas nesta Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência;
- **4.1.8.** Responsabilizar-se por quaisquer materiais entregues, que venha a apresentar defeito de fabricação, fora das especificações estabelecidas e diferentes das apresentadas em sua Proposta de Preços, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da respectiva;
- **4.1.9.** A empresa deverá indicar e disponibilizar um funcionário que disponha de número telefônico e e-mail para contato direto da Contratante;
- **4.1.10.** Comunicar a Contratante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- **4.1.11.** A Contratada responderá por quaisquer acidentes ocorridos com seus funcionários a execução do objeto;



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

- **4.1.12.** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados.
- **4.1.13.** Demais obrigações previstas no Edital Licitatório e seus anexos.

#### 4.2. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA:

- **4.2.1.** Promover o acompanhamento e fiscalização durante toda a execução do objeto contratadao, de forma que sejam cumpridas todas as obrigações fixadas nesta Ata de Registro de Preços no edital e no respectivo Termo de Referência;
- **4.2.2.** Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações fixadas;
- **4.2.3.** Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e respectiva proposta;
- **4.2.4.** Expedir a Ordem de Fornecimento, por qualquer meio de comunicação, que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada;
- **4.2.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada para o fiel cumprimento das obrigações;
- **4.2.6.** Notificar a Contratada caso constate que as características do objeto executado não correspondam às exigências do Termo de Referência, visando a devida correção;
- **4.2.7.** Verificar minuciosamente, dentro do prazo estipulado, a conformidade dos objetos recebidos provisoriamente com as especificações do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- **4.2.8.** Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja providenciada sua substituição.
- **4.2.9.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de servidores especialmente designado.
- **4.2.10.** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta.
- **4.2.11.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor.
- **4.2.12.** Demais obrigações previstas no Edital Licitatório e seus anexos.

#### 5. DOS PREÇOS E DOS REAJUSTES:

- **5.1.** O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto, incluindo-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.
- **5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Pregoeiro promover as negociações junto aos fornecedores.
- **5.3.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o pregoeiro poderá:
  - **5.3.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

**5.3.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

#### 6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- **6.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o fornecedor será convocado para negociar a redução do preço registrado.
  - **6.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - **6.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, os fornecedores do cadastro reserva serão convocados, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado. Não serão convocados os licitantes ou fornecedores cujo registro tenha sido cancelado.
  - **6.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, será procedido o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- **6.2.** Caso o preço de mercado se torne superior ao preço registrado e o fornecedor não possa cumprir as obrigações da ata, será facultado que ele requeira a alteração do preço, desde que comprove fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - **6.2.1.** Nesse caso, o fornecedor deverá enviar, junto com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que evidencie a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente acordadas.
  - **6.2.2.** Caso não seja comprovada a existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido e o fornecedor deverá cumprir as obrigações da ata, sob pena de cancelamento do registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
  - **6.2.3.** Em caso de cancelamento do registro do fornecedor, conforme o item anterior, os fornecedores do cadastro reserva serão convocados, na ordem de classificação, para confirmar se aceitam manter seus preços registrados.
  - **6.2.4.** Se as negociações não obtiverem êxito, a ata de registro de preços será cancelada, adotando-se as medidas cabiveis para a obtencao da contratacao mais vantajosa.
  - **6.2.5.** Caso seja comprovada a majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, este será atualizado conforme os valores praticados no mercado.

#### 7. DO CANCELAMENTO:

- **7.1.** O registro do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:
  - **7.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - **7.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - **7.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - **7.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



Folha nº	PMI
PROCESSO N°	VISTO
813/2025	

- **7.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- **7.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- **7.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, os licitantes que compõem o cadastro de reserva, poderão ser convocados observada a ordem de classificação.
- **7.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - 7.4.1. Por razão de interesse público;
  - 7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - **7.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornarse superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 8. DAS PENALIDADES:

**8.1.** Pelo atraso e inexecução total ou parcial desta Ata e/ou contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

#### 8.1.1. ADVERTÊNCIA

**8.1.1.1.** A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

#### 8.1.2. MULTA

- **8.1.2.1.** Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 1% (um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total da fatura a ser entregue, por dia de atraso na entrega do objeto, a cada solicitação, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do contrato;
- **8.1.2.2.** Multa de 10 (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total, ou da parte não executada, no caso de inexecução parcial;
- **8.1.2.3.** A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.
- **8.1.2.4.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.
- **8.1.2.5.** Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

**8.1.2.6.** O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

#### 8.1.3. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

**8.1.3.1.** Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo máximo de até 03 (três) anos, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

#### 8.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

- **8.1.4.1.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito (a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração ,facultada a defesa da contratada, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei nº 14.133/2021.
- **8.1.5.** As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
- **8.1.6.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.
- **8.1.7.** Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

#### 9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- **9.1.** Conforme dispõe o art. 17º do Decreto nº 11.462/23, A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
- **9.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 10. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

**10.1.** Não haverá garantia contratual da execução.

#### 11. DA FISCALIZAÇÃO:

- **11.1.** Para cumprimento do art. 117, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, o gerenciamento e a fiscalização da Ata serão atribuídos, respectivamente, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão nomeados por meio de Resolução a ser publicada no Boletim Oficial, e que determinarão as medidas necessárias para a regularização de faltas e/ou defeitos. Na ausência ou impedimento destes, suas funções serão exercidas pelos respectivos substitutos.
- **11.2.** Para fins de cumprimento do art. 118 da Lei n.º 14.133/2021, a CONTRATADA designa o Sr(a). \_\_\_\_\_ para desempenhar a função de **preposto** perante a CONTRATANTE.
- **11.3.** A CONTRATADA estará sujeita à fiscalização do CONTRATANTE, que poderá interferir a qualquer momento no andamento dos serviços, reservando-se o direito de recusar o recebimento



Folha nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
813/2025	

dos materiais / serviços caso não atendam aos padrões técnicos especificados e exigidos pelo projeto.

**11.4.** A CONTRATADA é responsável pela qualidade dos materiais/serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, incluindo a realização de readequações sempre que forem detectadas impropriedades que possam comprometer o cumprimento do objeto ajustado.

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- **12.1.** O vencimento da validade da Ata de Registro de Preço não cessa a obrigação da contratada de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- **12.2.** Fazem parte integrante desta ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

#### 13 - DO FORO:

**13.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiaia, conforme o § 1º do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para dirimir quaisquer dúvidas relativas a esta Ata de Registro de Preços. As partes, por estarem plenamente de acordo com suas cláusulas e condições, assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos legais.

	Itatiaia/ RJ, _	de	de 2025.
CONTRATANTE		CONTRATADO	
MUNICÍPIO DE ITATIAIA/RJ			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			



Folha nº	PMI
PROCESSO N° 813/2025	VISTO

#### APÊNDICE DO ANEXO VI CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item, Lote, Fornecedor (razao social, CNPJ/MF, endereco, contatos, representante), especificacao, marca/modelo, unidade, quantidade, valor unitario, prazo de garantia ou validade (quando houver).

Item, Lote, Fornecedor (razao social, CNPJ/MF, endereco, contatos, representante), especificacao, marca/modelo, unidade, quantidade, valor unitario, prazo de garantia ou validade (quando houver).

Item, Lote, Fornecedor (razao social, CNPJ/MF, endereco, contatos, representante), especificacao, marca/modelo, unidade, quantidade, valor unitario, prazo de garantia ou validade (quando houver).